SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA 9 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria 3/2017, designando servidores para a comissão permanente de licitações e dá outras providências.

O diretor executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo primeiro da portaria 3/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a comissão permanente de licitações do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – Ricardo Aloenis Schmidt – presidente e pregoeiro;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – Jocelaine De Fátima Martins de Lima - coordenadora da equipe de apoio;
III – Denis Schossler;
IV – Caroline Gomes da Silva.
V – Vicente Augusto Carvalho Marques.
[...].

Art. 2º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo
Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:34EFE350

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 472, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 7.245,79 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 7.245,79 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática:

07.01.04.122.1026.2436.3339039000000.0001	(11520)	10,00
08.02.12.122.1046.2015.3339030000000.0001	(12418)	1.500,00
12.01.08.125.1045.2071.3339014000000.0001	(11217)	1.000,00
12.01.08.125.1045.2071.3339036000000.0001	(11278)	1.500,00
16.01.04.125.2005.2420.3339030000000.2008	(12100)	3.235,79
		7.245,79

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

12.02.08.241.1045.2374.3335043000000.0001	(11649)	2.500,00
07.01.04.122.1026.2436.3339014000000.0001	(11868)	10,00
07.02.04.122.2438.2270.3339030000000.0001	(11944)	1.500,00
16.01.04.125.2005.2420.3449052000000.2008	(12109)	3.235,79
		7.245,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 01 de agosto de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:AC5184E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 474, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

04.02.09.272.1021.2305.3339039000000.0050 (4473) 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.02.09.272.1021.1439.3339039000000.0050 (12293) 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 02 de agosto de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocemar Soares da Silva
Código Identificador:185EC3D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 475, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 42.100,00 (Quarenta e Dois Mil e Cem Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 42.100,00 (Quarenta e Dois Mil e Cem Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

06.01.28.846.0000.0004.3469171000000.0001 (11871) 42.100,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01.28.846.0000.0004.3339197000000.0001 (11889) 42.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 02 de agosto de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:8BB866D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 480, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 7.940,00 (Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais) e dá outras providências.

CLENI PAZ DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.874/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 7.940,00 (Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática:

07.02.04.122.2438.2270.3339039000000.0001 (11945) 7.940,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado suplementação por arrecadação a maior do Recurso 001 - Livre:

COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JUL (7107) 7.940,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 07 de agosto de 2018.

CLENI PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:A023849F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de materiais ambulatoriais para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Alegria – RS. **Contratada**: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP,** inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17. Pelo fornecimento dos materiais o contratante pagará o valor de R$ 10.872,90 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais com noventa centavos). Com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 10 de agosto de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:942C2001

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATO Nº 132/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças para a Retroescavadeira Rondon 4x4 turbo, lotada na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Municipio de Alegria - RS. Dispensa nº 052/2018. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total de R$ 4.786,70 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais com setenta centavos). **Contratada: TUTTO PEÇAS – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13. Data: 10.08.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:3297B3DB

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 133/2018

CONTRATO Nº 133/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Serviços de Mão de obra para conserto da Retroescavadeira Rondon 4x4 turbo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria - RS. Dispensa nº 053/2018. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total de R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais). **Contratada: TIERLING LOCAÇÕES E MANUTENÇÕES DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.470.845/0001-10. Data: 10.08.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:924F02CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Menegazzo Teatros Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de apresentação artística da peça de teatro "Pintores de Sonhos!", comédia de caráter educativo, abordando os direitos e deveres das crianças e adolescentes, no dia 09 de agosto do corrente ano, na sede do município, para os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e para a comunidade em geral. **Pagamento:** Valor global de R$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Processo de Inexigibilidade nº 04/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de agosto de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1C21D6B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratado:** Eliseu Lima dos Santos ME. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio especializado e administrativo, atinente à função de despachante de trânsito, nos moldes do CNAE da RFB nº 821999, para regularização (transferência) de veículo oriundo de doação da Receita Federal do Brasil, , visando a liberação e resolução de problemas junto ao CRVA/DETRAN/RS, bem como, regularizar a situação relativa às diversas restrições e processos que recaem sobre o cadastro, relativamente ao veículo TOYOTA COROLLA, CHASSI JTDNZE12123102597. **Pagamento:** Valor global de R$1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 082.07.02/2018 e Dispensa nº 27/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de agosto de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B3F87B44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 27/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 082.07.02/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa ELISEU LIMA DOS SANTOS - ME**,** CNPJ nº. 18.455.245/0001-79, no valor global de **R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reias).**

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de agosto de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:B09C5D1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1803/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 001/2018 do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 3176/2017;

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme Lei Municipal nº 2842 de 26 de dezembro de 2014:

Presidente: Liberto Mentz
Secretária: Lisete Vargas

Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

• Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Rogério Furtado de Negreiros
Suplente: Marco Aurélio Martins Neto

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Ângela Maria Amaral
Suplente: Felipe Gauze Bohns

• Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Titular: Airton de Oliveira Pacheco
Suplente: Jonatan Vagner Borges de Borba

Representantes dos Prestadores de Serviços:

• CORSAN:
Titular: Rosângela Hartmann

Suplente: Sandro Radamés Gonçalves de Vargas

• CEEE:
Titular: Gabriel Dall'Aqua Saldanha
Suplente: Dieison Justim Brum

Representante dos Usuários de Saneamento Básico:
Titular: Geraldino da Silva
Suplente: Allison da Silva Gorosito Ferreira

Representante da Sociedade Civil:
Titular: Milton dos Santos Pires
Suplente: Ênio Gomes da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FFAC87CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1805/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23571/2018 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar os novos Pregoeiros e Equipe de Apoio, a contar de 20 de julho de 2018, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014, ficando disposto conforme segue:

Pregoeiros (Atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002):
Amanda Vanessa Lamb Finger
Daiane Soares Sala
Edison Araújo Pires
Nilson Lucena Ventura

Suplente de Pregoeiro:
Gisele Biguelini Preci

Equipe de Apoio:
Titulares:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Patrícia Maciel Fidelis
Thiago da Silva Martins
Suplentes:
Cristina Souza dos Santos Manganelli
Marco Aurélio Comassetto
Thainá Francisca de Melo Reck

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5F1036EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1804/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23436/2018 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar nova Comissão Permanente de Licitações, a contar de 20 de julho de 2018, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013 e arts. 90 e 91 da Lei Municipal nº 2857/2014, ficando disposto conforme segue:

Comissão Permanente de Licitações (Atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993) :
Titular e Presidente: Gisele Biguelini Preci
Primeiro Titular: Arlei juvenal de Souza
Segundo Titular: Cristina Souza dos Santos Manganelli
Terceiro Titular: Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Quarto Titular: Marco Aurélio Comassetto
Quinto Titular: Patrícia Maciel Fidelis
Sexto Titular: Thiago da Silva Martins

Membros Suplentes:
Amanda Vanessa lamb Finger
Daiane Soares Sala
Nilson Lucena Ventura
Thainá Francisca de Melo Reck

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DA348612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1795/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 553/2018 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, da função de Pregoeira, a contar de 17/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:88B70FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1841/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Licitatório nº 007/2018 da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar, a servidora Valdirene dos Santos Fagundes, Matrícula Funcional nº 1988000481, para atuar, excepcionalmente, como Pregoeira da Comissão de Licitações, especificamente no Processo de Licitação nº 007/2018, a contar de 27/07/2018, prevalecendo a presente designação até a conclusão do procedimento licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EB859F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1812/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Fernando Adriano Breyer Maciel, matrícula funcional nº 2012106320, como fiscal do Contrato nº 021/2018, referente à contratação da empresa Roland Engenharia Ltda – ME, inscrita no CNPJ de nº 10.930.148/0001-89, visando à implantação de uma rede de fibra óptica para a prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:33B17AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1752/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daniele Regina Saraiva Edinger, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FA573048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1811/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rafael Martins Becker, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Supervisão de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 23 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AEF8FF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1818/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Bruno Rosa Malaquias, cargo em comissão de Supervisor, CC – IV, lotado na Supervisão de Engenharia e Sinalização Viária da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 24 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5C179AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1793/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Junyara Brandão Silva, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:470F38A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1710/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Cecília Filomena, matrícula funcional nº 1992001197, da Função Gratificada de Diretora Geral, FG I, a contar de 10 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3E4DAA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1794/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Cláudia Araújo da Silva Cicognani, matrícula funcional nº 2007103407, da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, a contar de 20 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CE2C625A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1806/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Janine Maria Freitas Barros, matrícula funcional nº 2010104809, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, lotada no Núcleo Trabalhista e Estatutário da Procuradoria Geral do Município, a contar de 20 de Julho de 2018, ficando dispensada da Função Gratificada de Diretora de Departamento, FG II, lotada no Núcleo de Regularização Fundiária e Assuntos Relativos a Posse e Propriedade, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9ACB8995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1792/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Francisco José Rosado dos Santos, aprovado em 60º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo**,** criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:53F23BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1810/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 113/2018 – GAB/SMOV/PMA;

Resolve:

Conceder ao servidor Paulo Roberto Trindade, Soldador, Matrícula Funcional nº 2010104797, Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 04 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FCFBDDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1791/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar a servidora Adriana Parisotto, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Saúde Substituta, remunerada através de subsídios, no impedimento da titular Neusa Bersagui Abruzzi, no período de 23 de julho de 2018 a 06 de agosto de 2018, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7BA8689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1913/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24540/2018 e o Ofício nº 36/2018 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada;

Resolve:

Conceder Licença para desempenho de mandato classista, com remuneração, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada – SIMA, ao servidor Valdemir Moretti Machado, Motorista, Matrícula Funcional nº 2010104819, conforme Lei Municipal 730/94, artigo 110, alterada pelas Leis Municipais nº 2103/09, 2773/2014 e 2796/2014, para o triênio 2018/2021, a contar de 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3D642534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1912/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24540/2018 e o Ofício nº 36/2018 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada;

Resolve:

Conceder Licença para desempenho de mandato classista, com remuneração, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada – SIMA, ao servidor José Luiz Dorneles de Lima Júnior, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2003101754, conforme Lei Municipal 730/94, artigo 110, alterada pelas Leis Municipais nº 2103/09, 2773/2014 e 2796/2014, para o triênio 2018/2021, a contar de 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:59286E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1911/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 24540/2018 e o Ofício nº 36/2018 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada;

Resolve:

Conceder Licença para desempenho de mandato classista, com remuneração, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada – SIMA, ao servidor Rodinei Rosseto, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 1999100867, conforme Lei Municipal 730/94, artigo 110, alterada pelas Leis Municipais nº 2103/09, 2773/2014 e 2796/2014, para o triênio 2018/2021, a contar de 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DAEF72B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1904/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1120/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Cinara de Oliveira Pires, Matrícula Funcional n° 2010104658, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 618/2018, a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2A61DF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1903/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1119/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Roberta Maria da Silva Cardoso de Amorim, Matrícula Funcional n° 2013107197, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1173/2018, a partir de 30 de julho de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C79FEA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1889/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1081/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/08/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
019/2018	2017108662	Cristiane Torchelsen Kavabata	Anos Iniciais
019/2018	2015107731	Janaína Sobrosa Affeldt	Anos Iniciais
015/2018	1999100947	Ercilda Dimer	Geografia
019/2018	2008103938	Marisa Soares Barbosa	Anos Iniciais
019/2018	2003101961	Luane Glória Barbosa da Silva	Anos Iniciais
015/2018	2017108694	Lucimara da Silva Tomaz	Língua Portuguesa
019/2018	2018109009	Priscila Fonseca da Silva	Educação Infantil
019/2018	2017108761	Camila Silva de Abreu	Língua Espanhola

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2C7AE94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1774/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 986/2018;

Resolve:

Convocar a servidora Evi de Souza Machado, Matrícula Funcional nº 2003101714, Edital nº 032/2018, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 04/07/2018 a 30/09/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CCC171B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 1.936/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 1.559/2018, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **CINTIA LOPES CAETANO LUCHO**, nutricionista, matricula nº 2001101642, exclusivamente no tocante ao sobrenome, assim, onde consta CINTIA LOPES CAETANO LUCHO leia - se **CINTIA LOPES CASTRO LUCHO**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 1.559/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos nove dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:DD4B3F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 30/07/2018:

Autuado: Rosa Maria Dorneles Marques
Data da Autuação: 17/01/2018
CPF: 590.975.740-72
Processo: 10.323/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Ar. 842 caput do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c item 4.5.1 da RDC 283/2005; itens 2.18, 4.8.15, 4.8.18, 4.1.8,4.6.7 e 4.1.4 da RDC 216/2004; item 9.26 da Portaria nº 78/2009; itens 4.5.3 , 4.5.3.1, 4.5.5,4.6.3, 4.7.7.1 letra C, item 5 e sub itens 5.1.1 e 5.2.1; item 5.3.3 letras a, b, c, d e item 5.4.1 letras a e b da RDC 283/2005. Tipificadas de acordo com o Art. 2º, inciso II , Art. 4º inc. I, art. 6º inc. I, II e III e art. 7º inc.I da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 213§1º inc. II da Lei Municipal nº 2.586/12.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve

Autuado: Alvino de Souza da Conceição
Data da Autuação: 12/04/2018
CPF: 807.926.930-00
Processo: 13.733/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: item 4.5.1 da RDC ANVISA 283/2005; item 5.2.2 letra E da RDC ANVISa 283/2005 C/C Art. 49 da lei Federal 10.741/2003, itens 5.3.3, 5.4 a 5.4.4,5.5.3 e 4.5.3.1, 4.6.1.5, 6.1.3,4.7.1, 5.3.2, 5.3.3e 4.7.6 da RDC ANVISA 283/2005, Art. 50 inc. I e III da Lei Federal 10.741/2003. Tipificado no Art. 2º, inc. II e VIII, Art. 4º inc. I art. 6º incs. I e III Art. 7º inc. V da Lei Federal 6.437/77 C/C Art. 213, inc. I da lei Municipal 2.586/12.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve e interdição

Autuado: Centro de Reabilitação Social Maranata Casa Missionária
Data da Autuação: 12/04/2018
CNPJ: 27.580.040/0001-06
Processo: 13.929/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 10º inc. II da lei federal 6.437/77 c/c art. 842 caput do Decreto Estadual 23.430/74; Art. 3º§ 3º da Portaria Estadual 591/2013 em c/c Art. 5º da RDC ANVISA nº 29/2011; Art. 4º letra d, da Portaria estadual nº 591/2013; art. 6º da RDC ANVISA nº 29/2011; art. 5º letras a, b, c,d, e e g e parágrafo Único da Portaria Estadual 591/2013; Art. 6º, 7º e 10º da Portaria estadual 591/2013; Art. 7º§1º, Art. 10º,12º e 20º inc. III da RDC ANVISA 29/2011 e RDC ANVISA 216/2004 . Tipificado no Art. 2º, inc. II e VIII, Art. 4º inc. I art. 6º incs. I e III Art. 8º inc. I da Lei Federal 6.437/77 C/C Art. 213, § 1º da lei Municipal 2.586/12.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve e interdição

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:60932CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº95

ATA ABERTURA PROPOSTAS

PROCESSO Nº 1112/2018

ATA Nº95

As 11:00 horas do dia 10/08/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar a abertura dos envelopes de proposta; a Comissão constatou que nos itens 07, 11 e 16 apenas uma empresa se manifestou interessada; já nos itens 02 e 09 duas empresas se manifestaram interessadas e as mesmas serão desclassificadas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, no entanto devido a necessidade da secretaria solicitante através de 745/2018 – Secretaria de Educação e 1000/2018 – Secretaria de Obras, todos em anexo ao processo, submetemos ao parecer jurídico, para no prazo de 02 (dois) dias, o processo possa ser Adjudicado. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:CBFF381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 81/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: Nair Terezinha Manhabosco Dal Molin
CNPJ: 88.206.446/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA COZINHA E LIMPEZA, CONFORME PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2018
Valor: **R$59.724,63 (Cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos.**

Augusto Pestana 10 de agosto de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B1C58BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 71/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 71/2018, DE 18/07/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS E A EMPRESA FELIPE KROTH COSSETIN - ME.

O Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, resolve retificar unilateralmente erro material no Contrato nº 71/2018, conforme Pregão Eletrônico nº 16/2018, processo nº 713/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento está em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a correção da dotação orçamentária referida na cláusula Quinta do Contrato nº 71/2018, tendo em vista a informação equivocada constante do memorando que subsidiou a Contratação, conforme segue:

§ 1º: Exclui-se a dotação nº 5554 2012 339030, no valor empenhado de R$ 949,14 (novecentos e quarenta e nove reais e catorze centavos);

§ 2º: Inclui-se a dotação nº 8421 2020 449052, no valor empenhado de R$ 949,14 (novecentos e quarenta e nove reais e catorze centavos);

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 71/2018.

Augusto Pestana, 09 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D8B26325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 76/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 76/2018, DE 19/07/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS E A EMPRESA VIDOR E STEINHORST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 22.726.849/0001-80.

O Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, resolve retificar unilateralmente erro material no Contrato nº 76/2018, conforme Pregão Eletrônico nº 16/2018, processo nº 713/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento está em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a correção da dotação orçamentária referida na cláusula Quinta do Contrato nº 76/2018, tendo em vista a informação equivocada constante do memorando que subsidiou a Contratação, conforme segue:

§ 1º: Exclui-se a dotação nº 5554 2012 339030, no valor empenhado de R$ 984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

§ 2º: Inclui-se a dotação nº 8421 2020 449052, no valor empenhado de R$ 984,60 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 76/2018.

Augusto Pestana, 09 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:49A10A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 77/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 77/2018, DE 19/07/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS E A EMPRESA ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 02.309.765/0001-33.

O Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, resolve retificar unilateralmente erro material no Contrato nº 77/2018, conforme Pregão Eletrônico nº 16/2018, processo nº 713/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento está em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a correção da dotação orçamentária referida na cláusula Quinta do Contrato nº 77/2018, tendo em vista a informação equivocada constante do memorando que subsidiou a Contratação, conforme segue:

§ 1º: Exclui-se a dotação nº 6007 2020 339030, no valor empenhado de R$ 537,05 (quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos);

§ 2º: Inclui-se a dotação nº 8421 2020 449052, no valor empenhado de R$ 537,05 (quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos);

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 77/2018.

Augusto Pestana, 09 de agosto de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:79942CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº19/2018

O Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Da República, n.º 96, inscrita no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o participante do grupo informal srª, **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA CNPJ 89.774.160/0003-63**, doravante denominado **CONTRATADA,** fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 01, processo administrativo 47/2018**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula segunda do Contrato nº 19/2018, em relação aos itens:

§ 1° - ITEM 03 - sofre acréscimo de quantidades de 25,00%, passando de 800 unidades de Bebida láctea fermentada, sabor morango, embalagem sache 1L, marca Languiru, no valor de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), cada unidade, **para 1.000 unidades**. O acréscimo corresponde a R$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), passando o valor do item de R$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e

noventa e seis reais), **para o valor de R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).**

§ 2° - ITEM 13 - sofre acréscimo de quantidades de 24,80%, passando de 50 unidades de Doce de leite em pasta (para passar no pão), potes de 400g, marca Languiru, no valor de R$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), cada unidade, **para 62 unidades**. O acréscimo corresponde a R$ 60,84 (sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do item de R$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **para o valor de R$ 315,50 (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: as despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria: **5007 2.029-3.3.90.30**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana-RS, 09 de agosto de 2018

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:3085B8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Convoca professores municipais para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 43, § 1º. da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:
Art. 1° Convocar os professores abaixo relacionados, para trabalhar em regime suplementar, designados para exercer suas funções nas Escolas Municipais, sendo:

Professor	Horas semanais Suplementares	Data da convocação	Escola
Enedi Maria Pereira	04 h/s	01/08/2018	EMEF Constantino Machado Pereira - Sala do AEE
Gabriela Vieira Dutra	10 h/s	07/08/2018	EMEF Constantino Machado Pereira. Disciplina: História

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de agosto de 2018..

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:412BB0FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.161 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.161 de 10 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária e emergencial de 01 (um) Motorista, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de Barros Cassal/RS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.161 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Motorista, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

.ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7D146AFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.162 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.162 de 10 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a reestruturar o Quadro de Assessor Administrativo II – CC 3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.162 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Reestrutura o Cargo de Confiança de "Assessor Administrativo II – CC 3", alterando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 888, de 03 de Fevereiro de 2014 e o art. 21 da Lei Municipal nº 700, de 27 de Outubro de 2010 que passa a vigorar acrescidos da seguinte redação:

"Art. 21 º - A estrutura básica do Quadro de Provimento em Comissão dos Servidores Públicos Municipais é constituído com as seguintes categorias, denominações, padrão de vencimento e valores financeiros.
Nº DE CARGOS: 04
DENOMINAÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
CATEGORIA: CC 3
VALOR: R$ 1.628,13
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

.ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:740E246B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.163 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.163 de 10 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 02 (dois) Operadores de Máquinas apara atuarem na Secretaria de Obras e Viação

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.163 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de cinco (02) Operadores de Máquinas, para atuarem na Secretaria de Obras e Viação, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2012.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:320A3A03

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.164 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.165 de 10 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 01 (um) Vigia para atuar na Secretaria de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.165 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Vigia, para atuar na Secretaria de Obras e Viação, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - Aa contratação de que tratam o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2012.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C92FD9B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.165 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.165 de 10 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 01 (um) Vigia para atuar na Secretaria de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.165 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Vigia, para atuar na Secretaria de Obras e Viação, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - Aa contratação de que tratam o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2012.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4F8F2B8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.166 de 10 de Agosto de 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a celebrar contrato de Prestação de Serviços de Urgência e Emergência Médica com o Hospital de Caridade Frei Clemente da cidade Soledade

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na

cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.166 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a celebrar contrato de Prestação de Serviços de Urgência e Emergência Médica com o Hospital de Caridade Frei Clemente da cidade de Soledade/RS, para atender a necessidade de excepcional interesse público, qual seja execução e prestação de serviços médicos em regime de Pronto Atendimento em Clínica Geral, bem como sobre-aviso em tempo integral nas especialidades de Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Traumatologia e Anestesiologia em favor da população que integra o Município de Barros Cassal/RS.

Art. 2º - O valor a ser pago pelo Município de Barros Cassal/RS em favor do Hospital de Caridade Frei Clemente pela prestação dos serviços médicos será de 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 3º - O prazo do contrato de prestação de serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C80E3BEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1169 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1.169 de 10 de Agosto de 2018.

Altera a Lei Municipal nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.169 de 10 de Agosto de 2018, para que
Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

01–CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0200.2.001- Manutenção das atividades de Poder Legislativo
10 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias**:**

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0200.1.001 – Reaparelhamento das atividades do Poder Legislativo
03 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente..... R$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 10 de Agosto de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C45337F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 - AVISO ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, torna público que abrirá o Processo Seletivo para o emprego de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias com realização de inscrições no período das 14h do dia 13/08/2018 a 22/08/2018 até às 23h59min. Informações: www.inqc.org.br.

Bom Jesus, 13 de agosto de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:03F38622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2018 - TERMO ADITIVO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2018 - TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: Associação desenvolvimento comunitário de Morro São Pedro
Objeto: Cooperação entre o município de Bom Princípio e a Associação desenvolvimento comunitário de Morro São Pedro, por meio do acordo de cooperação, destinado a ampliar e reformar o pavilhão da comunidade Morro São Pedro, que abriga de forma continuada diversos programas do município.
Valor total: R$7.960,00(sete, novecentos e sessenta reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura:02/08/2018

Gestor da Parceria:
AUGUSTO NAPP
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,10/08/2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:04981C5E

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 066/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **23 de agosto de 2018, às 10 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de ambulância. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na

Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 10 de agosto de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:9B357699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2018
Edital 008/2018 - Retificação do Edital nº 007/2018, de 06 de agosto de 2018, que retifica o edital 001/2018, de 16 de fevereiro de 2018.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, TORNA PÚBLICO o edital de retificação do edital nº 001/2018 que prevê o 2º período de inscrição para participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que será de 13 de agosto a 17 de agosto de 2018, de segunda à quinta-feira no horário das 13h às 17h30 e na sexta-feira das 8h às 12h30.

Secretaria de Educação e Cultura	**Secretaria de Administração**	**Secretaria de Saúde**
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**	**CURSO DE NÍVEL SUPERIOR**
Administração	Arquitetura e Urbanismo	Biomedicina
Artes Visuais - Licenciatura	Ciências Contábeis	Ciências Biológicas – Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura	Engenharia Civil	Farmácia
Educação Física – Licenciatura	Engenharia Elétrica	Gestão Ambiental
História – Licenciatura	Jornalismo	Pedagogia – voltada ao Programa PIM (Programa Primeira Infância Melhor)
Letras – Licenciatura	Segurança da Informação	Psicologia - voltada ao Programa PIM (Programa Primeira Infância Melhor)
Matemática – Licenciatura	Gestão de TI	Serviço Social
Música - Licenciatura	Engenharia da Computação	
Pedagogia - Licenciatura	Sistemas de Informação	
Psicologia - Bacharelado	Ciência da Computação	
Publicidade e Propaganda		**Secretaria de Esporte e Lazer**
Relações Públicas		**CURSO DE NÍVEL SUPERIOR**
Turismo		Educação Física - Bacharelado
CURSO DE NÍVEL MÉDIO		
Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério		

Instituições Conveniadas:
Ensino Médio - Modalidade Normal – Magistério – Estado do Rio Grande do Sul.
Curso Superior – UNIVERSIDADE FEEVALE, FACULDADES FACCAT, UNIVERSIDADE UNISINOS, EST – Instituto Superior de Música de São Leopoldo, ISEI – Instituto Superior de Educação Ivoti, Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH, Uninter Educacional, Anhanguera Educacional Participações S/A e Universidade Federal de Santa Maria.

As inscrições serão gratuitas.
É importante acessar o edital 01/2018 para verificar a documentação necessária e imprimir os anexos que devem ser preenchidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E2A057D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.983/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora JESSICA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 9820, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7ACF0ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.984/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor FERNANDO LIMA, matrícula nº 11881, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 23 de julho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CB36EE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.985/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor PAULO ROBERTO CALEGARI DE AZEVEDO, matrícula nº 11879, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico Pediatra, 20 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 23 de julho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B30E9CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.986/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora THAIS PLETSCH SCHAEFER, matrícula nº 11880, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 23 de julho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B1F2D86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.987/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de GISELE BARBOZA DA SILVA portadora do CPF nº 036.611.520-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:28A69EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.988/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FABIANE TAÍS WOLFART portadora do CPF nº 030.838.070-31, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:28ECFC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.989/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANESSA LAIS SCHNEIDER portadora do CPF nº 008.034.470-43, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga

horária de 36 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D0E7B8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.990/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ROSANE PERALTE portadora do CPF nº 020.690.380-41, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 9ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 36 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3BF90B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.991/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARCELO VIANA DE FREITAS, portador do CPF nº 820.381.390-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 31ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B31343D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.992/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO PSICÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de AMANDA SIMÕES MACHADO, portadora do CPF nº 003.382.660-97, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PSICÓLOGO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3AEFD253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.993/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ZELADOR I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ANDERSON RIBEIRO, portador do CPF nº 000.304.330-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 41ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ZELADOR I, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:33AF4E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.994/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CATIÚCIA BATISTA GREFF, portadora do CPF nº 012.132.740-01, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 232ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D50D5F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.995/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SCHEILA GIOVANA SILVEIRA VIEIRA, portadora do CPF nº 016.178.300-70, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 233ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C7BE9471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.996/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DAIANE DE OLIVEIRA, portadora do CPF 010.324.040-35, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 185ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C77B671F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.997/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JANARA TAIS PETERSEN CARDOSO, portadora do CPF 007.243.710-36, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 186ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de agosto de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº

4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9942FAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.998/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora CLAIR INES SCHAFER, matrícula nº 11601, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 1º de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7F640F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.999/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar o Professor HENRIQUE KUPLICH AZEVEDO, matrícula nº 10042, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 06 de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EBC9D473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.000/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária da convocação da Professora VANESSA CRISTINA RINKER, matrícula nº 9423, com carga horária semanal de 20 horas, convocada para exercer docência em regime suplementar de 11 horas semanais através da Portaria nº 46.446/2018, de 17 de abril de 2018, em mais 09 horas semanais, totalizando 20 horas semanais, no período de 1º de agosto de 2018 a 19 de dezembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C3F3F206

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.001/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora RAQUEL FERRAZ FRAGA, matrícula nº 11896, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 06 de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CB50DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.002/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante GENIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS, matrícula nº 7290, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de novembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 23465/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:18DACBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.003/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante DANIELA DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 10431, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de novembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 23693/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:68615A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.004/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANA DAIANA BOTELHO, matrícula nº 5057, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4FA49F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.008/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

MANTÉM DCA DE SERVIDORA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a professora MARCIA CRISTINA VIANA AMORIN, matrículas nº 6736 e 9027, com DCA, optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 60% com carga horária de 40 horas semanais, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para o cargo de Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – A, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada - CEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CE4B9016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.009/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora JENIFER MARISELE MÜLLER, matrículas nº 7240/7559, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada - CEI, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:02172BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.010/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.538/2010, de 16.03.2010,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora VANESSA CRISTINA MULLER, matrículas nº 5218/7324, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada - CEI, com DCA, optante pelo vencimento inicial do cargo origem com adicional de 25%, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F1A897C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.011/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora SUSANA ANDREIA DE ANDRADE, matrículas nº 4200 e 5255, designada por meio da Portaria nº 43.336/2017, de 17.01.2017, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A31C46E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.012/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA DCA DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – A.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – A na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI, da professora ELISANDRA DA SILVA LEAL, matrículas nº 7388 e 9347, designada por meio da Portaria nº 35.632/2013 de 17.04.2013, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:128C1E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.013/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora ROSMERI MARMITT, matrículas nº 6195 e 7320, designada por meio da Portaria nº 43.269/2017, de 13.01.2017, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E8DDD9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.014/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – A.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – A, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI, da professora GENI LUCIA TREVISAN, matrícula nº 4920, designada por meio da Portaria nº 34.970/2013 de 18.02.2013, a partir de 1º de agosto de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EFD46DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 06/2018 - RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/09/2018 a 30/09/2018, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida dos Municípios, nº 6778 - sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nºs 5991 a 5925 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Avenida Emílio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Avenida Emílio Vetter/RS 239
Estrada Pio XII 1780 – sentido Bairro/Centro
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:822D5D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 044/2018. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de materiais, utensilios e equipamentos para artesanatos para programas sociais do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 13/08/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 22/08/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 13 de agosto de 2018.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:7A3E2748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2018

PORTARIA Nº 236/2018, de 10 de agosto de 2018

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 233/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor João Cláudio da Silva Santana, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 233/2018.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DE AGOSTO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:77D5F950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 73/2018 - SISTEMA EDUCACIONAL

Objeto: Contratação de empresa para implantação de método educacional com fornecimento de materiais a realizar-se dia 23 de agosto às 9h, na sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. O edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 10, de agosto de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:BC9393D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 02/2018. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços de pedreiro. Celsir Weber - CNPJ: 19.315.703/0001-37.

Derrubadas/RS, 09 de agosto de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3392A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 80/2018.

Contrato 80/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: Cristiano Megier Trautmann, CNPJ nº 13.615.336/0001-00. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:CBF6C0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 81/2018

Contrato 81/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: Guilherme Xavier Piva - ME, CNPJ nº 18.136.904/0001-04. Objeto: aquisição de equipamentos referente ao Pregão Presencial 23/2018. Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:6A9D856D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 82/2018

Contrato 82/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: ATMSUL Comércio de Eletroeletrônicos LTDA, CNPJ nº 21.745.966/0001-28. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R$ 6.577,00 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:8B75809F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2018

Contrato 83/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: Selia M. Hermanns, CNPJ nº 29.806.057/0001-64. Objeto: aquisição de equipamentos referente ao Pregão Presencial 23/2018. Valor: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:CFAC5B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 84/2018

Contrato 84/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: ALFRS Indústria de Móveis LTDA-ME, CNPJ nº 19.338.456/0001-94. Objeto: aquisição de equipamentos referente ao Pregão Presencial 23/2018. Valor: R$ 9.558,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:25AD8D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 85/2018

Contrato 85/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: Janice Cristiane Pletsch - ME, CNPJ nº 30.172.413/0001-14. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R$ 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:EA94CE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 86/2018

Contrato 86/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: KALBRINK – Materiais e Equipamentos Educativos LTDA, CNPJ nº 05.760.614/0001-95. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:7CF45030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 87/2018

Contrato 87/2018. Pregão Presencial 23/2018. Contratado: Taiur Schumacher, CNPJ nº 15.759.650/0001-92. Objeto: aquisição de equipamentos referente ao Pregão Presencial nº 23/2018. Valor: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 09/08/2018.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:8EA2C645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018

FIXA PREÇO DA HORA/MÁQUINA PARA SERVIÇOS PRESTADOS PELO PODER PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso XVIII, do Art. 85 da Lei Orgânica de Derrubadas e decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Derrubadas, em reunião ordinária do dia 02/08/2018, conforme Ata nº 04/2018, em anexo, *DECRETA*
Art. 1º - Ficam estipulados os seguintes preços dos serviços executados pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, com vigência a contar de 07 de agosto de 2018:

Máquina/Serviço	Unidade	Valor em R$
Motoniveladora	h/m	.75,00
Trator agrícola:		
Plantio (sorgo)	h/m	80,00
Plantio (milho e soja)	h/m	90,00
Plantio de aveia/sudão	h/m	80,00
Silagem	h/m	95,00
Retro-escavadeira	h/m	85,00
Escavadeira Hidráulica	h/m	200,00
Espalhador de esterco caminhão	carga	15,00
Espalhador de esterco líquido	h/m	70,00
Esgotamento de fossa e poço negro	unidade	50,00
Subsolagem	h/m	90,00
Compactação de silagem	h/m	80,00
Roçadeira e segadeira	h/m	80,00
Espalhador de calcário	ton	8,00
Deslocamentos:		
Veículos	Km	0,60
Caminhões	Km	1,00

Parágrafo único: Fica estipulado o preço mínimo para os serviços realizados por equipamentos da patrulha agrícola no valor de uma hora/máquina.
Art. 2º - O valor expresso terá validade enquanto não houver alteração nos custos de manutenção no setor que justifique a majoração do atual preço.
Art. 3º - A execução dos serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, está condicionada a inexistência de débitos em nome do requerente junto ao setor da tesouraria desta Prefeitura.
Art. 4º - Os serviços solicitados serão executados de acordo com a programação prévia realizada pela Secretaria de Obras Viação e Transporte e/ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 5º - Permanecerão inalterados os preços dos serviços não afetados por força do presente Decreto.
Art. 6º - O valor da hora/máquina fixado neste Decreto, terá desconto na ordem de 20% (vinte por cento) para pagamento efetuado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 06 DE AGOSTO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F34724C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2018

HOMOLOGA INSCRIÇÃO DE CANDIDATA AO CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL NA PREFEITURA DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 011/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, H O M O L O G A a inscrição da candidata abaixo relacionada, para provimento do cargo temporário de Auxiliar em Saúde Bucal na Prefeitura de Derrubadas, disposto no Edital nº 011, de 26 de julho de 2018.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
ROSELI BOMM FONTANA – INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 06 DE AGOSTO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 06 DE AGOSTO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:127EB795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 79/2018

Contrato 79/2018. Dispensa de Licitação nº 23/2018. Contratado: Vilmarino Lenhardt, CNPJ nº 12.727.320/0001-27. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para sonorização e apresentações artísticas e culturais. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 08/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:07776C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO 093/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 093/2017. Pregão Presencial 32/2017. Contratado: Luis Antônio Baldissarelli - ME. CNPJ nº 13.815.544/0001-53. Objeto: Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Ambiental. Valor: R$ 1.231,05 (um

mil duzentos e trinta e um reais com cinco centavos) mensais. Assinatura Contrato em 17/08/2017. Assinatura Primeiro Termo Aditivo em 10/08/2018. Vigência: 16/08/2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:E1FB3F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2018

Chamamento Público 02/2018. Termo de Credenciamento 02/2018. Credenciado: Celsir Weber. CNPJ nº 19.315.703/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro. Valor da hora: R$ 12,00 (doze reais). Vigência: 10/08/2018 à 18/07/2019. Assinatura: 10/08/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:1DFF2EEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Contratada: JOAO IVAIR V DA COSTA & CIA LTDA - CNPJ n.º 97.054.472/0001-69
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar (Linha Remanso)
Valor por Km: R$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) pelo km/rodado
Data da Assinatura: 6 de Agosto de 2018

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:4C99CB63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

- ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNITÁRIO DR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 - Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 137/2018 – Pregão Presencial nº 40/2018 que prorroga o prazo de vigência para 30/11/2018 – Assinatura: 31/07/2017.

- MARISA DE OLIVEIRA HITLESHEINN – CPF Nº 615.891.79072 - Serviço de Atendente de Educação Infantil – Contrato nº 03/2018 – Valor R$ 1.239,27 – Assinatura: 31/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DCCE44A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 88/2018

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 88/2018 para contratação de empresa para realização de viagens de estudos, para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EEA78180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

Processo Administrativo nº 124/2018
Dispensa de Licitação nº 27/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **JOSE MIGUEL STEFANELLO ME**
Valor: R$$ **6.000,00** (seis mil reais).
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza de banheiros, calçadas, palco, pista de dança e recolhimento de lixo durante a 34° Mateada na Praça do Imigrante**.**
Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1DA6CD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Prestação de serviço de limpeza de banheiros, calçadas, palco, pista de dança e recolhimento de lixo durante o evento Mateada na Praça do Imigrante, e em observância ao artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 124 /2018 Dispensa de Licitação n° 27/2018.

Erval Seco, 09 de agosto de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:140A0569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 185/2018 PROCESSO N° 124/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018.

CONTRATADA: **JOSE MIGUEL STEFANELLO ME**
VALOR TOTAL R$ **6.000,00** (seis mil reais),

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza de banheiros, calçadas, palco, pista de dança e recolhimento de lixo durante a 34° Mateada na Praça do Imigrante**.**
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:71A9D960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018

Processo Administrativo nº 125/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 31/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada:Daniela Frank Lissak Rinaldi
Valor: R$ **2.000,00** (dois mil reais).
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Repasse de resursos financeiros a Escola DR7.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FFBAB8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

Processo Administrativo nº 126/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 32/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada:CTG Mate Amargo
Valor: R$ **7.000,00** (sete mil reais).
Fundamento: Art. 25, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Repasse de resursos financeiros ao CTG para ajudar nos custos do evento da 34ª Mateada.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B8D05BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é repassar o valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) em parcela única para auxiliar nas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de atletas e familiares, quando da avaliação dos mesmos no Município de Curitiba-PR, conforme Lei Municipal nº 2.850/2018, em observância ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 125 /2018 Inexigibilidade de Licitação n° 31/2018.

Erval Seco, 10 de agosto de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B1CB49D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o repasse de recursos no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em parcela única ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Mate Amargo para ajudar nos custos do evento da 34ª Mateada conforme Lei Municipal nº 2.848/2018, em observância ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 126/2018 Inexigibilidade de Licitação n° 32/2018.

Erval Seco, 10 de agosto de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A6AD6CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2018 PROCESSO N° 125/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2018.

CONVENIADA: Daniela Frank Lissak Rinaldi
VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais)
OBJETO: Repasse de resursos financeiros a Escola DR7.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3412624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2018 PROCESSO N° 126/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018.

CONVENIADA: CTG Mate Amargo de Erval Seco.
VALOR R$ 7.000,00 (sete mil reais)
OBJETO: Repasse de resursos financeiros ao CTG para ajudar nos custos do evento da 34ª Mateada.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A52D21A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PROCESSO Nº 057/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia para roupas hospitalares na média de 550 Kg/dia para a FSPSCE para um período de 12 (doze) meses. Especificações no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: às 14:00 horas do dia 23 de Agosto de 2018.

LOCAL: Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B3B6C2FE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 PROCESSO Nº 013/2018
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 9.678,63 (nove mil, seiscentos e setentas e oito reais e sessenta e três centavos) referente a ampliação de aquisição dos ítens: 64-90-111-154-199-232-260-262, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CONTRATO Nº 025/2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ECDA5903

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO Nº 013/2018
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 1.075,20 (hum mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) referente a ampliação de aquisição do ítem: 33 - fio mononylon 3.0 c/agulha 3.0.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CONTRATO Nº 044/2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0364AC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018).
Contratada: DESKART SUL DIST. MAT. LIMP. LTDA – CNPJ Nº 08.471.046/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:41AC2FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018).
Contratada: VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP – CNPJ Nº 09.110.229/0001-53
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:4E93A20C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018).
Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.811.487/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:402A2BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 66/2018).
Contratada: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 14.676.091/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS.
Assinatura: 31/07/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:F2758D81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2018
PROCESSO N° 7198/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a compra de vaga para paciente em residencial terapêutico conforme determinação judicial.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF4E7241

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 195/2018

CONTRATO N. 195/2018
Dispensa de Licitação N. 147/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL.
Objeto: Aquisição de vaga em residencial terapêutico para paciente**.**
Valor total: R$ 8.672,67 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Assinatura: 08 de agosto de 2018.
Vigência: 03 meses a contar da data de ingresso do paciente da clínica.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:84622521

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Pregão Presencial 13/2018
Processo Administrativo nº 6373/2018
A **CPL,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: foi declarada vencedora a empresa **TW RELÉS FOTOELÉTRICOS LTDA**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no valor unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos).Os interessados dispõem do prazo de três dias úteis para manifestarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:16C34B64

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 249/2016 – Adendo 2
Inexigibilidade 026/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 28 de setembro de 2018, até 27 de setembro de 2019.
O valor referente a renovação do contrato, reajustado pelo IGP-M, é de R$ 35.504,52 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos.)
Assinatura: 09 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7C821E77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 225/2016 – Adendo 2
Inexigibilidade 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 17 de agosto de 2018, até 16 de agosto de 2019.
O valor referente a renovação do contrato, reajustado pelo IGP-M, é de R$ 35.473,44 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos.)
Assinatura: 09 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C2A7E736

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
CHAMADA PÚBLICA 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7729/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o que segue:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 07/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ATÉ 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE MENSAGENS VARIADAS (RELOGIO DIGITAL) – SEMDUH.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dilata-se o prazo até o dia 16 de agosto de 2018 às 15h30mim.
Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:D6BFB391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Processo Administrativo nº 256 – Chamamento Público nº 002/2018
O Município de Fagundes Varela comunica aos interessados que, a partir de **13 de agosto de 2018**, no prédio da Prefeitura Municipal, sala de licitações, estará procedendo o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de máquinas tipo: Escavadeira Hidráulica e Trator de Esteiras. Amparo legal: Leis Municipais nº 1950/17 e 1767/13 – Programa Impulsão Agropecuária. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 06 de agosto de 2018.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:2C69166A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO nº 04/2014 – Processo nº 54/2012 – Pregão Presencial nº 08/2012 Contratado: SM Soares & Cia LTDA, CNPJ: 11.804.625/0001-22. Objeto: Prorroga o prazo do Contrato a contar da data de assinatura do aditivo até 30/09/2018. ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 101/2016 – Processo nº 66/2016 – Tomada de Preços nº 07/2016 Contratado: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.616.071/0001-98. Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto ate 31 de dezembro de 2018.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:BAF212A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Chamada Pública n.º 02/2018– Torno público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09:00h do dia 03 de setembro de 2018, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 13 de agosto de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:46093279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CONTRATO 063-18.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: V. RODRIGUES COMUNICAÇÃO.
Objeto: aquisição de dois aparelhos ATA, com dois canais, cada, para conexão via internet, e quatro telefones sem fio, a serem instalados junto a Secretaria de Saúde e a Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento.
Prazo: 10/08/2018 a 09/08/2019.
Valor: R$ 1.152,00 pelos equipamentos e, R$ 240,00 mensais.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1EF6F952

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA TERMO DE FOMENTO 004-18.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Instituto Filhos do Coração de Ibirubá.
Objeto: Estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação, mediante a execução do Projeto no Tom da Inclusão, com a finalidade de proporcionar atividades de oficinas de música, no atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar.
Prazo: 11/07 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 19.800,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F1BAFAA8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 063/2018 - AUXILIAR DE ENSINO -

Convocação de candidatas aprovadas em Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo de Auxiliar de Ensino, de acordo com Edital de Abertura n.º 008/2017 e o Edital n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final, prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018 e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.777/2018 (1 vaga) e Lei 2.778/2018 (2 vagas), que deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI MARIA FATH	7ª
LAIS GIOVANA HUBNER	8ª
ANGELA LETICIA DE ALMEIDA FREITAS	9ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de agosto de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8054B60D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013-2018

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de instituições para internação e acolhimento para fins de tratamento e recuperação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, drogas e álcool, mediante as condições estabelecidas no edital, pela Lei 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 13 de agosto de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá/RS.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:17AD2351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras novas e protetores de pneus para veículos e máuquinas do Executivo Municipal de Imbé/RS, conforme Edital. **Abertura: 24/08/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E90D57CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 08/2018

Objeto: Registro de preços para execução de exames especializados por imagem e exames especializados diversos, conforme Edital. **Abertura: 12/09/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8273A06F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 09/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital. **Abertura: 13/09/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9F0AA504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - REABERTURA

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o deferimento parcial da impugnação apresentada pela empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARS LTDA, havendo alterações na descrição técnica do veículo: - onde se lê "...potência mínima de 146cv...", lê-se potência mínima de 130cv...", e onde se lê "...tanque de combustível mínimo 75 litros...", lê-se "...tanque de combustível mínimo 70 litros...", conforme Memorando SMS-GAB nº 80/2018 da Secretaria da Saúde. ***Fica designado o dia 23/08/2018 às 09:30 horas*** *para Recebimento e Abertura do* ***Pregão Presencial nº 36/2018,*** referente ao registro de preços para aquisição de veículo tipo furgão transformado em ambulância suporte básico, teto alto, cor branca, novo, zero quilômetro, conforme Edital. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Agosto de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:83A49D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/2018

PROCESSO Nº 181/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O DIFERENCIAL DOS CAMINHÕES Nº 60 E 61,** para Secretaria de Obras e Viação, a empresa contratada VANDIR MIETH E CIA LTDA, CNPJ 89.394.332/0001-01, no valor de R$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais).

Independência, dia oito de agosto de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:656DD9B4

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2018

PROCESSO Nº 180/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA CASE Nº 83,** para Secretaria de Obras e Viação, a empresa contratada REFRIGERAÇÃO KLEIN LTDA ME, CNPJ 87.805.123/0001-88, no valor de R$ 1.685,00 (mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Independência, dia nove de agosto de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:032F60DE

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2018

PROCESSO Nº 182/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA CAIXA DE CÂMBIO DO ÔNIBUS Nº 66,** para Secretaria de Educação, a empresa contratada ZEFERINO NOGARA, CNPJ 16.656.109/0001-11 pelo valor de R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).

Independência, dia nove de agosto de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2B25BD57

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 80/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 89/2018 – PROCESSO 172/2018
Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E UM GERADOR DE ENERGIA, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 09 de agosto do ano 2018, as vencedoras: a empresa COMERCIAL CENTENARO EIRELI, CNPJ 30.759.305/0001-42 no valor de R$ 1.738,00 (mil setecentos e trinta e oito reais),a empresa GUILHERME XAVIER PIVA-ME, CNPJ 18.136.904/0001-04 no valor de R$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), a empresa MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 91.643.122/0001-51 no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais),empresa NORMÉLIA LOTTERMANN, CNPJ 20.132.150/0001-66 no valor de R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais), a empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 22.392.045/0001-91 no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e a empresa KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 07.228.290/0001-74 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Independência, 10 de agosto de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:75920DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 129/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LUCIANO MARCELO GOETTEMS BRINQUEDOS ME, inscrita no CNPJ n° 20.891.176/0001-98. Objeto aluguel de brinquedos para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município, com base no Processo nº 169/2018, na licitação modalidade Pregão nº. 78/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 87/2018, e termos da proposta. Valor R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Data de assinatura 09/08/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7B6B9B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 130/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: TREMA Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n° 09.606.109/0001-41. Objeto: aquisição de materiais de construção, para Secretaria de Saúde, com base no Processo nº 161/2018, no Edital 82/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 73/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 2.762,80 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Data de assinatura 10/08/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6D2DB758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 131/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: L D OLIVEIRA E SCHEREIBER LTDA ME, inscrita no CNPJ n°26.471.315/0001-00. Objeto: aquisição de lâmpadas, para Secretaria de Saúde, com base no Processo nº 161/2018, no Edital 82/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 73/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.115,10 (mil cento e quinze reais e dez centavos). Data de assinatura 10/08/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B9394788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 132/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAURI THIELE FERRAGEM-ME, inscrita no CNPJ n° 16.101.712/0001-37. Objeto: aquisição de materiais para instalação de ar condicionado, para Secretaria de Saúde, com base no Processo nº 161/2018, no Edital 82/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 73/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.171,39 (mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Data de assinatura 10/08/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F712BCDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 133/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CR CAR SERVICE CHAPEAÇÃO E PINTURA EIRELLI, inscrita no CNPJ n° 26.599.554/0001-40. Objeto: prestação de serviços de escavadeira hidráulica, com base no Processo nº 09/2018, licitação modalidade Pregão nº. 05/2018 SRP 04/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 07/2018, e termos da proposta. Valor R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Data de assinatura 10/08/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FD8B74B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18-2018 - SMA, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 5º da Lei 1981/2008, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para apuração do fato, relatado nos Memorandos da Secretaria de Saúde nºs 148, de 20 de junho de 2018 e 185, de 01 de agosto de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 49/2018, Edital nº 56/2018 e Contrato nº 79/2018. Outrossim, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias, conforme art. 168 da Lei 1.700/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C92D56FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
133	2015	319094	0001	100,00
238	2022	319113	0020	4.020,00
808	2059	319011	4510	4.302,38
833	207	319011	1064	3.400,00
Total				**11.822,38**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
140	2015	339039	0001	100,00
286	1028	339039	0020	2.400,00
287	1028	449052	0020	1.620,00
495	2059	339030	4510	525,66
492	2059	339039	4510	3.054,79
838	2059	449052	4510	721,93
815	2076	339030	1064	3.400,00
Total				**11.822,38**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
032	0012	319003	0050	70.000,00
148	2016	319013	0001	6.000,00
207	2019	319094	0020	5.000,00
238	2022	319113	0020	1.000,00
248	2023	319094	0020	2.000,00
480	2059	319011	4520	27.000,00
798	2018	319013	0020	1.000,00
808	2059	319011	4510	10.810,00
Total				**122.810,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
147	2016	319011	0001	2.000,00
246	2023	319011	0031	2.000,00
208	2019	319113	0020	6.000,00
249	2023	319113	0020	5.000,00
413	2049	319011	0040	10,00
809	2057	319011	4510	10.800,00
500	2061	319011	4520	27.000,00
030	0011	319001	0050	70.000,00
Total				**122.810,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
198	2018	339046	0020	2.000,00
234	2021	339046	0020	1.000,00
Total				**3.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
310	2032	339046	0001	3.000,00
Total				**3.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso X** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
479	2058	319011	4090	14.931,15
481	2059	319011	4090	10.000,00
806	2073	319011	4502	5.608,38
832	2075	319004	1064	6.000,00
Total				**36.539,53**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
1.7.28.03.1.1.02.00.00	4090	24.931,15
1.7.18.03.1.1.11.00.00	4502	5.608,38
1.7.18.04.1.1.04.00.00	1064	6.000,00
Total		**36.539,53**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0194815F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72, DE 30 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
061	2004	339093	0001	500,00
250	2023	339030	0020	2.000,00
550	2068	339036	0040	1.600,00
551	2068	339039	0040	17.900,00
553	2069	339039	0040	19.800,00
822	1064	449051	0040	2.400,00
673	2098	339030	0001	11.000,00
Total				**55.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
062	2004	449052	0001	500,00
160	1007	339032	0020	2.000,00
568	2072	339032	0040	9.000,00
421	2049	339039	0040	7.400,00
490	2059	339039	0040	10.100,00
783	1063	449052	1310	8.700,00
662	2094	339030	0001	11.000,00
678	2099	339048	0001	6.500,00
Total				**55.200,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
279	2030	339031	0001	8.942,00
366	2038	339030	0001	500,00
391	2040	339030	0001	80,00
419	2049	339030	0040	800,00
451	2056	339030	0040	300,00
488	2059	339030	0040	3.000,00
647	2090	339039	0001	500,00
Total				**14.122,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
280	2030	339030	0001	8.942,00
369	2038	339039	0001	500,00
392	2040	339039	0001	80,00
452	2056	339033	0040	300,00
421	2049	339039	0040	800,00
490	2059	339039	0040	3.000,00
646	2090	339036	0001	500,00
Total				**14.122,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 30 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B8CD4E9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 39, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

RETIFICA O EDITAL Nº 38/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital n.º 38, de 09 de agosto de 2018, conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

I - Ficam todos os munícipes convocados a participar no dia 20 de agosto de 2018, às 9 horas, junto a Câmara de Vereadores de Independência, da Audiência Pública para a escolha das Metas e Prioridades da LDO-2019.

Leia-se:

I - Ficam todos os munícipes convocados a participar no dia 27 de agosto de 2018, às 9 horas, junto a Câmara de Vereadores de Independência, da Audiência Pública para a escolha das Metas e Prioridades da LDO-2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE AGOSTO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0847B673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 **de agosto de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 20/2018.**Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde.** Maiores

informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AD717FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de material de informática.

Abertura: 28/08/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 10 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:6F06CF72

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

OBJETO: Aquisição de bomba injetora para trator da SEMAG.

Abertura: 29/08/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 10 DE AGOSTO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1A99199A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 425/2018

Contratado: **FELIPE KROTH COSSETIN.**
CNPJ: 10.624.384/0001-77.
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado.
Valor: R$ 1.898,00 (Um mil oitocentos e noventa e oito reais).
Pregão Presencial nº 012/2017.
Datado de 27/06/2018.
10/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7EFB0671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 426/2018

Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME.**
CNPJ: 05.044.690/0001-02.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.796,17 (Três mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 29/06/2018.
10/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7B6C15E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 427/2018

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 3.425,49 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Pregão Eletrônico nº 016/2017.
Datado de 29/06/2018.
10/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4AEE2D78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 03/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 03/2018**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa Laboratório de Análises Clínicas Brondani Ltda, CNPJ nº 01.797.818/0001-40 para a prestação de serviços de laboratório de análises clínicas.

Jacutinga - RS, 10 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:EAF927CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE LAMINAS CURVAS, CANTOS DE LAMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA MOTONIVELADORA,** abertura prevista para 28 de agosto 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 10 de agosto 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4BECA9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/08/2018 às 9h, processo licitatório nº 608/2018 modalidade pregão presencial nº 72/2018. Objeto: Aquisição de peças e manutenção dos consultórios odontológicos.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9F80AA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/08/2018 às 10h30min, processo licitatório nº 611/2018 modalidade pregão presencial nº 73/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C541C508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/08/2018 às 13h30min, processo licitatório nº 610/2018 modalidade pregão presencial nº 74/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, para Câmara e anexo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:818879A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 186/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO N° 160/2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 160/2018, **TORNA PÚBLICO**, no site do Município (www.osorio.rs.gov.br),o resultado preliminar aos cargos relacionado no edital nº 160/2018.
II – Fica estabelecido o dia **13 e 14 de agosto de 2018** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 09 de agosto de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

09 de agosto de 2018.

GERMANO SILVEIRA CARNIEL
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:43E92360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2015.
CREDENCIADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S A
CNPJ: 92.702.067/0001-96
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento ora aditado, de prestação serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, através da rede de atendimento do CREDENCIADO.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
O credenciante pagará ao credenciado o valor de R$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) por recebimento de cada documento, reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0780170.
DATA: 07/08/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:57AAC8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 002/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N002/2018:** Comunicamos que, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 solicitamos e recebemos no Setor de Licitações nova proposta da empresa **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** para os itens 03 e 05**,** restando assim a classificação de todos os itens : **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP** vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 6,90 unid. e o item 08, com valor unitário de R$ 20,00 unid., **item 03, com valor unit. de R$97,90 e item 05, com valor unit. de R$209,90; SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA,** vencedora do item 02, com valor unitário de R$ 89,00 m² e o item 10, com valor unitário de R$ 264,00 unid; **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** item 04, com valor unitário de R$ 181,00 m, item 06, com valor unitário de R$ 10,85 m², o item 07, com valor unitário de R$ 28,20 m² e o item 09, com valor unitário de R$ 48,00 m². O item 11 restou deserto. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de Agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:47A2C1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na área de clínica geral para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 21 de Agosto de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 10 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:CA62739C

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Leilão Público para venda de ativos inservíveis do Município de Palmitinho/RS, a se realizar a partir das **10h00min do dia 29 de Agosto de 2018** no auditório da Câmara de Vereadores. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 10 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:09D77F54

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública para a concessão administrativa de uso, não onerosa, de bem imóvel do Município de Palmitinho/RS, denominado Complexo Esportivo Vitor Zancan, a se realizar as **09h do dia 17 de Setembro de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 10 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:EEDCA802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 136/2018.

Contrato Administrativo 136/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Contratada: Sirineide Fatima Pomatti Caron. Valor: R$ 10.449,80 (Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais com Oitenta Centavos). Processo Licitatório: Chamada Pública n° 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:FEF18EC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2018.

Contrato Administrativo 137/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Contratada: Dilamar Lucatelli. Valor: R$ 9.336,00 (Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais). Processo Licitatório: Chamada Pública n° 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5770D3BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 138/2018.

Contrato Administrativo 138/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Contratada: Jocelia Schmidt dos Santos. Valor: R$ 10.786,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais).Processo Licitatório: Chamada Pública n° 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:215A7A0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 139/2018.

Contrato Administrativo 139/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Contratada: Marines Bresolin Zanon. Valor: R$ 8.023,50 (Oito Mil e Vinte Três Reais com Cinquenta Centavos). Processo Licitatório: Chamada Pública n° 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:682F61B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2018.

Contrato Administrativo 140/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Contratada: Raquel Pellegrini. Valor: R$ 8.362,0 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais). Processo Licitatório: Chamada Pública n° 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:9277EA1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2018.

Contrato Administrativo 141/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Contratada: Cooperativa Santa Clara LTDA. Valor: R$ 16.216,55 (Dezesseis Mil e Duzentos e Dezesseis Reais com Cinquenta e Cinco Centavos). Processo Licitatório: Chamada Pública n° 02/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B34893DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 142/2018.

Contrato Administrativo 142/2018. Objeto: Atendente de Creche. Contratada: Elaine Bragalda. Valor: R$ 1.525,85 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais com Oitenta e Cinco Centavos) Mensais. Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A7A4FF7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 36/2018. Objeto: Aquisição de mudas de flor de diversos tipos e serviços de jardinagem. Abertura 24/08/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:40E78A38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

É inexigível a licitação para a contratação da empresa CAROLINE SILVEIRA KASBURG (Lar Doce Lar) para abrigamento do menor GILSON – G.A.S.A, conforme Mandado de Intimação expedido pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Parobé, no Processo Judicial nº 157/5.16.0000134-3, tudo conforme Parecer Jurídico 079/2018, Processo Administrativo Licitatório 4721/2018, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 08 de agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:A4C126DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 160/2014** Contratada: **PERCI PAZ PEREIRA**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo de locação do imóvel por mais 01 (um) mês, a contar de 01 de julho de 2018.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0F8CB674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 085/2015** Contratada: **MANFIO E CIA LTDA**; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 06 (seis) meses a contar de 30/06/2018.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3BD01B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 028/218** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: FicaM, alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, Acrescendo ao objeto a execução de serviços adicionais não previstos inicialmente, Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, glosando definitivamente do Contrato o montante de R$ 52,05 (cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A4AECEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **12º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Objeto do aditivo: ficam alteradas as cláusulas, primeira – Fica alterado o Objeto do Contrato, Fica alterada a Cláusula Quarta - devido à alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:398B2815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 065/2017** Contratada: SADI DOS SANTOS PINTURA – ME; Objeto do aditivo: Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de julho do corrente ano.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:92751D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 141/2013** Contratada: INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA - EPP; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 06 (seis) meses, a contar de 06 de julho do corrente ano, Fica alterada a Cláusula Primeira, em seu Item 1.5. a fiscalização do Contrato.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B6E83D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 095/2014** Contratada: MAROTO VIAGENS LTDA ME; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço, Forma de Pagamento, Retenção, Reajuste e Anexos, reequilibrando o preço contratado, a contar de Maio/2018, o valor por viagem a ser de R$ 440,14 (quatrocentos e quarenta reais e quatorze centavos), estimando-se um valor mensal de R$ 9.683,08 (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), para um total de 22 (vinte e dois) dias úteis.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C618D6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 051/2013** Contratada CLARO S/A; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato, prorrogando o prazo desta contratação por mais 90 (noventa) dias a contar de 06 de julho do corrente ano.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D692D7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 035/2017** Contratada **JOÃO LUIZ SPANIOL, LUCAS SPANIOL E MELISSA SPANIOL**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo de locação do imóvel por mais 01 (um) ano, a contar de 1º de julho de 2018.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E939633D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 036/2017** Contratada **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto do corrente ano, Terceira, em seu Item 3.1., com base no item 3.3., reajustando com base na variação acumulada do IGP-M, o valor mensal que passa a ser de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8D00899C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **12º Aditivo ao Contrato nº. 064/2013** Contratada CAMP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização dos Serviços, Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, devido a inclusão do prédio mencionado na Cláusula Primeira deste Aditivo, importando em um valor mensal de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), e R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) referente ao serviço de ativação no prédio, Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 30 (trinta) dias ou até a conclusão do novo certame licitatório (Pregão Presencial 043/2018), a contar de 15 de julho, Cláusula Oitava – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AC259B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 052/2017** Contratada ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2018.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:54009896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **11º Aditivo ao Convênio nº. 010/2015** Contratada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Oitava – da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do presente convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de agosto do corrente ano, Fica alterada a Cláusula Sexta – do Acompanhamento e Fiscalização.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:07923073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 042/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção da obra da UBS Vila Nova. Valor: R$ 687.288,51 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). O prazo de execução será de 08 (oito) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A8F8C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 043/2018.** Contratada: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria para gestão das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS. Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O prazo de duração deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, e tem como prazo de vigência 12 (doze) meses.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8A2FD3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 044/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção de uma cobertura metálica no pátio interno da EMEF Moisés de Souza Pires Mosmann. Valor: R$

62.808,79 (sessenta e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos). O prazo de execução será de 02 (dois) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6B40C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 045/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção de uma cobertura metálica arquibancadas da EMEF Diniz Martins Rangel. Valor: R$ 20.144,55 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de execução será de 02 (dois) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C265AB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 046/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção de uma cobertura metálica sobre o Passeio que dá acesso às Salas de Aula e Refeitório da EMEF Padre Afonso Kist. Valor: R$ 38.277,69 (trinta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O prazo de execução será de 02 (dois) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:74FB85AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 047/2018.** Contratada: **LUIS CÉSAR REIS ME**. Objeto: aquisição entrega e garantia de mobiliário escolar para as escolas municipais de ensino fundamental e infantil. Valor: R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:866699B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 048/2018.** Contratada: **MOVESCO INDÚSTRISA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**. Objeto: aquisição entrega e garantia de mobiliário escolar para as escolas municipais de ensino fundamental e infantil. Valor: R$ 101.939,00 (cento e um mil, novecentos e trinta e nove reais).

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AF53DA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 049/2018.** Contratada: **ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA**. Objeto: aquisição entrega e garantia de mobiliário escolar para as escolas municipais de ensino fundamental e infantil. Valor: R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:514EB645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 050/2018.** Contratada: **HIPER BRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**. Objeto: aquisição entrega e garantia de mobiliário escolar para as escolas municipais de ensino fundamental e infantil. Valor: **R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)**.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D4CAA6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 051/2018.** Contratada: **LUCAS LAUCK PEDROSO**. Objeto: Locação do imóvel. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A vigência desta locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de Junho de 2018.

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:04FD9BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 052/2018.** Contratada: **MARIA BERNADETE LIMA 51728788072 (EQUIPE BLACKOUT)**. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de gincanas para a 8ª Gincana Municipal de Parobé. R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parobé, 08 de Agosto de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C227BA30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018: Aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, para serem utilizados a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 24/08/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 09 de agosto de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C1A49711

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018 – Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Aquisição de Tendas Sanfonadas 3m x 3m, para serem utilizadas no atendimento dos usuários do **Programa Bolsa Família – IGD**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 27/08/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 10 de agosto de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:616A6D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE REGISTROS DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 017/2018

TERMO DE FORNECIMENTO - P.P.R.P 017/2018	**14/06/2018**
M.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI – Objeto: Contratação de empresa apta a realizar os serviços de horas trabalhadas com operador e motorista de retroescavadeira; escavadeira; motoniveladora caminhões truck para estrada de chão e caçamba basculante com capacidade de 10 a 12m³, equipado com levante no truck e escavadeira para a Secretaria Municipal de Obras Viação Trânsito e Transportes. **Prazo**: 12 meses **Preço total:** R$ 181.400,00	
TERMO DE FORNECIMENTO - P.P.R.P 017/2018	**14/06/2018**
EMPRESA AFFITTO SERVIÇOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa apta a realizar os serviços de horas trabalhadas com operador e motorista de retroescavadeira; escavadeira; motoniveladora caminhões truck para estrada de chão e caçamba basculante com capacidade de 10 a 12m³, equipado com levante no truck e escavadeira para a Secretaria Municipal de Obras Viação Trânsito e Transportes. **Prazo**: 12 meses **Preço total:** R$ 155.600,00	

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5857E218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **23.07.2018 a 24.07.2018, 2** (dois) dias**,** à Servidora **THAIS DE SENA TEIXEIRA** Matrícula 3287-5, Fonoaudiólogo, Classe A, Padrão 20, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2FB4B0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** a Portaria 715/2017, ficando como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente os seguintes Servidores: **JULIO CESAR ROSA FARIAS e FERNANDA PALIGA DA ROSA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:49988C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **24/08/2018**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 044/2018** – Aquisição de Lâminas dentadas, mancais, eixos e separadores para aradora e grade niveladora**.** E no dia **27/08/2018**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 045/2018** – Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto de Turbina do Trator New Holland 7630. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 10 de agosto de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0BD5A2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Aquisição de um Servidor (Computador) de Dados.
ABERTURA: 23/08/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:5BE17F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.386, de 09 de agosto de 2018, com erro na descrição do elemento 3.44.90.52, onde lê-se Diárias, Leia-se Equipamentos e Material Permanente.

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0D00AE14

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.404/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de engenharia que se destina a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS, sito a rua Duque de Caxias, nº 1644, bairro centro, nesta cidade, com fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes dentre outros conforme discriminado nas Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Plantas as quais constituem partes integrantes do referido edital.

DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA): O recebimento dos envelopes e a abertura destes será dia **11/09/2018 às 09h** na sede do SISPREM, sito na Rua Duque de Caxias, nº 1634, Centro, Sant Ana do Livramento, RS, CEP - 97573-460.

O EDITAL DO CONVITE NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitações Fone: 55-32421966 e 55-32415074, de segunda a sexta-feira das 08 h. às 13 h. ou pelo e-mail licitações.sisprem@hotmail.com

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A09E9DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna pública a retificação ao edital da licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 017/2018 visando a selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados contratação de empresa de consultoria e de pericias contábeis através de processo de licitação de registro de preços, tendo o objetivo de realizar serviços de análise dos processos judiciais, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos, com a emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos contábeis nos processos em que município é parte, que tramitam na Justiça do Trabalho, na Justiça Cível e na Justiça Federal. Diante do exposto, **fica marcada a nova data de abertura do certame para o dia 13/09/2018**, **às 09 h**, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416 em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 10 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A81B1176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2018. – Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 124/2018.
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.363.998/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de drenagem pluvial na Escola de Educação Infantil Soneca, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o memorando nº 555/2018 e pedido nº 2018/1330 da Secretaria Municipal da Educação, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e Plantas.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Conforme a alteração do contrato social a empresa IMEPRIAL CONSTRUÇÕES LTDA de 21 de outubro de 2013, retirou da sociedade a Sra. Maria Elena Silva de Mattos, transferindo as suas cotas para Sra. Tatiane Mattos Oliveira de Lima, que assume a administração da empresa com poderes gerais para praticar os atos de gestão da sociedade.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EDAD8C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.290, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 18/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 18/2018 e designação das servidoras Marilene Soares da Cunha e Sirlane Nunes Portal, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 14788 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de agosto de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:70C9802F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 071/2017 AO CONTRATO Nº 046/2017 – CONVITE Nº 003/2017 – alteração de razão social de Ilha e Zanini Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda – ME para Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos e Informática Ltda - ME.

São Gabriel, 10 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DADF0696

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2018 – DISPENSA Nº 1134/2018–contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de avaliação de consumos e insumos para implantação de projeto de economicidade em energia elétrica – R$ 3.000,00 – MGV Serviços de Engenharia Ltda**.**

São Gabriel, 10 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E528518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 056/2017 – DISPENSA 742/2017–prorrogação de prazo por mais 01 ano de 30/05/2018 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel**.**

São Gabriel, 10 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F8CEE9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – prorrogação até o final do ano letivo de 2018 – Item 1 – Linha Caleira – Joziel Langendorf**.**

São Gabriel, 10 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5647CF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – Aquisição de troféus e medalhas – R$ 39.408,00 – Andreia Arlete Weise Fim.

São Gabriel, 10 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7FE63721

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1135/2018–serviços de publicidade e propaganda – 14,5% - Clara Maria Silva Costa – Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93**.**

São Gabriel, 10 de agosto de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4AFC4153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9.101, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Reajusta as tarifas de ônibus das linhas urbanas no Município de São Leopoldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº5055/01 e o Contrato de Concessão nº 212 de 18 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO o aumento dos insumos, tais como: combustível, chassi urbano, carroceria, pneus e câmaras.

CONSIDERANDO a solicitação das empresas permissionárias de transporte coletivo (protocolo nº 12.077, de 11de junho de 2018).

D E C R E T A

Art. 1º - A tarifa do transporte coletivo urbano, no Município de São Leopoldo, fica majorada a partir de 12 de agosto de 2018, de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de agosto de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD8708C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-RP N° 11/2017
Pregão Presencial Revogado em decorrência de fato superveniente, de acordo com parecer exarado pela Procuradoria Jurídica. Revogado com base no Art 49 da Lei 8.666/1993. Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

São Valério do Sul – RS, 08 de Agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:38CCAE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2018
Objeto: Imprensa Escrita-Jornal
Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: Jornal O Celeiro, CNPJ n.º 10.480.535/0001-60.
Valor: R$5.250,00 (Cinco mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

São Valério do Sul – RS, 10 de Agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7C000A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2018
Objeto: Serviço Radiofonico
Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: Radio Ciranda de Chiapetta LTDA, CNPJ n.º 01.852.190/0001-38.
Valor: R$2.880,00 (Dois mil, Oitocentos e oitenta Reais).

São Valério do Sul – RS, 10 de Agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BF83935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2018
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 24/2018.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de Peças para enleirador.
Adjudicado:
FRANCIS RICARDO ATUATI, CNPJ: 13.772.267/001-49. Valor R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais).

São Valério do Sul – RS, 10 de Agosto de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3C63D19A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 015/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 12141/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 015/2018 – modalidade Pregão Eletrônico RP para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL.Empresa vencedora: ARMA TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGENS LTDA- CNPJ: 53.002.416/0001-05, para os itens 01, 02 e 03, perfazendo um valor total de R$181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

ELISANDRA NUNES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:01A82D2E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 27/08/2018 às 14h00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018 cujo objeto é aquisição de acervo de livros – convênio Praça do Céu – conforme Contrato nº 03693509-03/11, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:4E63D7A0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 15229/2018, destinado a contratação emergencial de empresa especializada em Locação de caminhão para transporte de chorume, para efetuar os serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume) gerados no aterro Sanitário Municipal de Sapucaia do Sul. Caminhão auto vácuo com tanque de capacidade de armazenamento mínima de 12m³, com fornecimento de combustível, incluindo motorista habilitado e operador treinado para carregamento/sucção e descarga. Conforme Anexo I do instrumento contratual e conforme parecer jurídico 291/2018, exarado pela Procuradoria Geral onde opina pela sua homologação. Empresa vencedora PORTOBELLO SANEMANETO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.141.659/0001-56, com o valor total de R$ 127.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), o prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta dias).

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:AC895799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
Abertura: 09h00min do dia 23 de Agosto de 2018. / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para as Unidades Básicas de Saúde, pacientes autorizados do projeto SAMU/SALVAR, com fornecimento em comodato de cilindros de oxigênio com Kit de nebulização.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C897BDCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos em Jornal de Circulação Local, Regional, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DIOERS) e Diário Oficial da União (DOU). Data abertura: 23/08/2018, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7695A2D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018. (aquisição de medicamentos ampolados e soros para uso na UPA e nos Postos de Saúde e Farmácia Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº 03:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,155, **Item nº 13:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 5,75, **Item nº 14:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,50, **Item nº 37:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,08, **Item nº 53:** Quantidade: 1.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,79, **Item nº 55:** Quantidade: 4.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,99, * **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA * - Item nº 29:** Quantidade: 30.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,295, **Item nº 31:** Quantidade: 10.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,68, **Item nº 32:** Quantidade: 30.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,07, **Item nº 40:** Quantidade: 2.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,95,**Item nº 48:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,10, * **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA * - ,Item nº 15:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,19, **Item nº 16:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ R$ 2,34, **Item nº 23:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 6,50, **Item nº 35:** Quantidade: 8.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,65, **Item nº 36:** Quantidade: 10.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,61, **Item nº 43:** Quantidade: 8.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,95, **Item nº 51:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,59, **Item nº 54:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,67, **Item nº 62:** Quantidade: 300 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 3,49, **Item nº 66:** Quantidade: 100 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 26,37, **Item nº 67:** Quantidade: 200 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 9,17, * **DIMASTER**

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº 07: Quantidade: 3.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 7,89, **Item nº 09:** Quantidade: 3.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 3,85, **Item nº 10:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 3,85, **Item nº 17:** Quantidade: 10.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,65, **Item nº 18:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,639, **Item nº 46:** Quantidade: 25.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 4,19, * **DROGAFONTE LTDA * - Item nº 05:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,67, **Item nº 26:** Quantidade: 10.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,50, **Item nº 27:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,45, **Item nº 45:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,80, * **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A * - Item nº 74:** Quantidade: 50.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,94, **Item nº 75:** Quantidade: 30.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,51, **Item nº 76:** Quantidade: 10.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,25, **Item nº 78:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,83, **Item nº 79:** Quantidade: 10.000 UNIDADES Valor unitário: R$ 2,06, **Item nº 80:** Quantidade: 10.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,74, **Item nº 81:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,40, **Item nº 82:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,23, **Item nº 83:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,86, **Item nº 84:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 4,69, **Item nº 85:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,23, **Item nº 86:** Quantidade: 5.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2,86, * **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* - Item nº 28:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,31, **Item nº 34:** Quantidade: 1.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,05, **Item nº 39:** Quantidade: 6.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,72, **Item nº 50:** Quantidade: 1.500 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,81, **Item nº 56:** Quantidade: 1.500 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,50, * **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA* - Item nº 08:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 6,69,* **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA* - Item nº 01:** Quantidade: 1.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 8,19, **Item nº 11:** Quantidade: 1500 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,49, **Item nº 19:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,189, **Item nº 20:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,179, **Item nº 21:** Quantidade: 3.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,995, **Item nº 22:** Quantidade: 10.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,649, **Item nº30:** Quantidade: 1.500 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,164, **Item nº49:** Quantidade: 25.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,229, **Item nº52:** Quantidade: 10.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 4,65, **Item nº68:** Quantidade: 50 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 10,80, **Item nº72:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,644, * **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - Item nº02:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,11, **Item nº04:** Quantidade: 1.500 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,72, **Item nº06:** Quantidade: 4.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,252, **Item nº24:** Quantidade: 15.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,378, **Item nº25:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,475, **Item nº33:** Quantidade: 20.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,77, **Item nº41:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,17, **Item nº42:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,189, **Item nº47:** Quantidade: 5.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,937, **Item nº57:** Quantidade: 30.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,30, **Item nº59:** Quantidade: 1.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,84, **Item nº63:** Quantidade: 1.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,365, **Item nº65:** Quantidade: 1.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 1,26, **Item nº71:** Quantidade: 30.000 AMPOLAS, Valor unitário: R$ 0,34, **Item nº73:** Quantidade: 50.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1,785.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F2DF81B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 054/18**, com**, DREHER CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**, fornecimento de material e mão-de-obra de Cabines para TV Digital, localizado na Rua Joinha Naumann – Bairro Linha 28 – Três Coroas, com uma área total de 30,71m² conforme projetos básico e executivos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, no valor global de R$ 54.819,82 ((Cinquenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Prazo de execução: 60 dias.

Três Coroas, 10 de agosto de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A469A733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 039/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de Lâmpadas de Led. **Sessão de Lances**: 10 horas do dia 24 de agosto de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 040/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de ar condicionado. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 27 de agosto de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:24EBFAB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 055/18**, com**, ONE BRAZIL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME**, prestação de serviços técnicos de assessoria no encaminhamento de projetos a serem protocolados em órgãos públicos na Capital Federal, com a finalidade de obtenção de recursos, bem como acompanhamento dos respectivos processos, e quando for o caso, disponibilização de estrutura física e de recursos humanos na Capital Federal, no valor mensal de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 06 meses a contar do dia 10/08/2018.

Três Coroas, 13 de agosto de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:2544DF67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e edital nº 52/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº30/2018**.
Abertura: 23/08/2018 as 11:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de 01(um) Profissional Médico especialidade Cirurgia Geral e 01 (um) Profissional Médico especialidade Ginecologia/Obstetrícia, para atendimento na UBS Central do Município. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:9BCC5597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.542/2018

DECRETO Nº 2.542/2018

Dispõe sobre Permuta de servidor efetivo, para a Prefeitura Municipal de Montenegro/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal art. 143, inciso VI, e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio nº 002/2018;

DECRETA:

Art. 1º Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, o servidor municipal PAULO SÉRGIO LOPES, Motorista, Matrícula no 7574-4, em permuta com o servidor daquele município, PEDRO ALEX ALMEIDA DA SILVA, Motorista, Matrícula no 42820, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme Termo de Convênio nº 002/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:29E5D05E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.543/2018

DECRETO Nº 2.543/2018

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o resultado negativo da crise econômica incidente sobre a receita dos municípios;

Considerando a necessidade de adequação do Município às previsões da Lei Complementar 101/2000, especialmente no que tange ao equilíbrio orçamentário-financeiro;

Considerando o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços básicos prestados pelo ente municipal;

Considerando a queda da receita do Município, decorrente da redução dos repasses do **FPM** e **ICMS** e

Considerando, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos percentuais respectivos de até 90% da previsão estabelecida na peça orçamentária.

§ 1º - Excluem-se do disposto no **caput** deste artigo as dotações:

I - referentes à transferência constitucional ao Poder Legislativo, observada a redução proporcional à involução da receita;

II - relativas aos grupos de despesa:

a) "Pessoal e Encargos Sociais";

b) "Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "Amortização da Dívida";

III - destinadas às despesas constantes da programação orçamentária de caráter continuado e obrigatório, relativas à execução de serviços permanentes da Administração Municipal.

Art. 2º - Ficam vedados os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no presente decreto.

Art. 3º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º - O Limite imposto pelo artigo 1º deste decreto, somente poderá ser ultrapassado por expressa determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízo de outras análogas:

I - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18 horas, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

II - redução do uso da frota de máquinas pesadas e caminhões, limitando no máximo a 04 (quatro) horas diárias, correspondendo a um turno de trabalho, ou implantação de jornada menor do setor de obras e serviços dessa natureza;

III - fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;

IV - ficam suspensos de forma temporária:

a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

b) novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial e contratações ou renovações de estágios, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

c) novos afastamentos ou cedências de servidores para outros órgãos, com ônus para o Município;

d) concessão de diárias e ajuda de custo, salvo expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

e) concessão de novas gratificações;

f) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

g) pagamento e gozo da Licença Prêmio, este último quando implicar em substituições ou convocações, respeitado o direito adquirido do servidor;

h) concessão de novos auxílios universitários.

V - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas na ordem 15%;

VI - fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados pela Lei ou avençados em Convênio;

VII - instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade.

VIII - suspensão, por tempo indeterminado, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

IX - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições;

X - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 20%;

XI - controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 20%;

XII - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes;

XIII - redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem de 20%;

XIV - revisão de todos os convênios celebrados pelo Município e imediata suspensão temporária de subvenções, auxílios ou contribuições relativamente àqueles que não consubstanciarem ações essenciais de interesse público;

XV – redução de no mínimo 40% das despesas com contratos de prestação de serviços quando da sua renovação ou nova contratação pelo Município, exceto àqueles que destinados às ações essenciais de interesse público.

Art. 6º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo único: Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incícios **I, III, IV, VI, VIII e IX** do artigo 5º deste Decreto.

Art. 7º - A Unidade Central de Controle Interno, com auxílio das Secretarias Municipais da Administração, da Fazenda e de Recursos Humanos, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 8º - As medidas de que trata o presente Decreto terão **vigência até 31 de dezembro de 2018.**

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, 09 de agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:2A69EC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AMBULATORIAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de agosto de 2018 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:26CCF9FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata

exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 016/2018
3 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE**.**
4 – Vencedor:
• **Ambinew Coleta de Lixo Séptico Ltda, CNPJ 05.773.186/0001-35**

5 – Itens e valores abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	01/MÊS	COLETA	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, conforme determina a Resolução do CONAMA Nº 358, de 29 de abril de 2005, emanada da Lei Estadual nº 10.099 de 07 fevereiro de 1994.	**R$218,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 03 de Agosto de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:37E1E588

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018 - SRP

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - RP**
2 – Número: 009/2018
3 – Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de equipamentos de informática e matérias diversos.
4 – Vencedores:
• **Carlos Alberto Di Dominico, CNPJ 02.757.114/0001-06, R$17.759,30;**
• **Life's Creative Informática, CNPJ 08.101.661/0001-15 R$60.060,00**
• **R Somensi Soluções em Tecnologia, CNPJ 04.463.536/0001-02, R$82.037,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 10 de Agosto de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A32FBC8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 118

EDITAL N° 118, DE 10 DE AGOSTO DE 2018
Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Médico Veterinário, bem como convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa,
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 100/2018 - 06, bem como CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 085/2017 – 03, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
MÉDICO VETERINÁRIO
1º - MARCELO PINTO PAIM
2º - CAROLINI MACHADO LANDARIN
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA
4º - ANA PAULA POHL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 10 de agosto de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:90851759

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 14/09/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de material de expediente, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/08/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:CA00B4FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018, que registrou os preços para aquisição de computadores, notebooks e licenças Microsoft. Data da assinatura: 19/06/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6D995976

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2018, que registrou os preços de Larvicida Biológico B.T.I. Data da assinatura: 20/07/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:BE63A635

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 016/2018, que registrou os preços unitários para serviços de arbitragem em eventos esportivos. Data da assinatura: 27/07/2018. Validade: 12 meses.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D287BA11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
REGISTRO DE VENCEDOR

Resultado ECRP nº 007/2018: Item 24 - Desclassificado Dfer Dist Ferrag Eireli Epp, valor registado para Marta Regina S. Almada Epp.

Veranópolis, 10 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:DF5B5D1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação do palestrante André Neves"**, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 136701/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PIA SOC. FILHAS DE SÃO PAULO**
CNPJ: 61.725.214/0009-77
ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1212, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Xangri-Lá, 10 de Agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:28F6E923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística do Circo Marioti"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12361/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOGOS & JOGOS LTDA - ME**
CNPJ: 04.915.652/0001-07
ENDEREÇO: Rua Otavio Rodolfo dos Santos, 606, Tramandaí/RS.
VALOR: **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Xangri-Lá, 10 de Agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação do Teatro Luz e Cena",** com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12909/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TEATRO LUZ & CENA LTDA ME**
CNPJ: 14.227.513/0001-44
VALOR: **R$ 7.000,00** (sete mil reais).
ENDEREÇO: Rua Juiz de Fora, 709, Ideal, Novo Hamburgo/RS

Xangri-Lá, 10 de Agosto de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6BFD3E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 /2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 09/2018, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO, das empresas COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA,CNPJ Nº88.197.330/0001-60, estabelecida na avenida 07 de setembro,236, Cep 99.500-000, na cidade de Tapejara/RS;SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP,CNPJ Nº97.305.866/0001-42 estabelecida na Avenida Mauá, 204,Vila Pratos, cep 98.955-000,

na cidade de Novo Machado/RS;GABRIEL ANDRES FLACH-ME,CNPJ Nº24.693.328/0001-07 estabelecida na Rua ABC, 260,Vila Swirtes, cep 98.198-000, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS;MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP,CNPJ Nº29.081.832/0001-61 estabelecida na Rua do Arvoredo, 102,sala 02,bairro Oriental, cep 98.910-000, na cidade de Três de Maio/RS , participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame. Os preços praticados pelas empresas na licitação é conforme tabela abaixo:

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	1	PNEU RADIAL BORRACHUDO 255 X 70 R-16	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	DUNLOP/AT3	830,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP /AT3	831,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	DUNLOPR/AT 3	835,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP AT 3	849,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	2	PNEU RADIAL 195 X 60 R-15	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP LM 704	340,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP/LM 704	341,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	DUNLOP LM 704	342,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	3	PNEU 185 R14-C- PARA VEICULO KOMBI	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	FALKEN R51	328,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	FALKEN/R51	329,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	FALKEN/R51	330,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	4	PNEUS RADIAIS: 175 X 65 R-14	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP SPTOURIN	261,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP/SP TOURIN	262,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	DUNLOP/ T1	265,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	5	PNEUS RADIAIS: 225 X 70 R-15	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	FALKEN R/51	550,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	FALKEN/ R51	552,00
3		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	FALKEN	554,00
4		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	FALKEN/R51	555,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	6	PNEU RADIAL 225 X 65 R-16	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	GOODYEAR/G32	690,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	GOODYEAR/G32	693,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	7	PNEU 215 X 75 -R-16	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	FALKEN R 51	560,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	FALKEN/R51	561,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	FALKEN/ R51	563,00
4		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	FALKEN /R51	565,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	8	PNEUS RADIAIS BORRACHUDOS 215 X 75, R 17.5 ,12 LONAS (data de fabricação 'DOT' maxima de 06 meses	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	GOODYEAR/RHD	1.135,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	GOODYEAR/RHD	1.136,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	GOODYEAR/RHD	1.138,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI MC 45	1.186,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	9	PNEU MISTO 11-R, ARO 22.5- PARA USO CHAO/ASFALTO	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	GOODYEAR/G686	1.990,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	PIRELLI/FG85	2.000,00
3		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	GOODYEAR/G686	2.010,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI FG 01	2.062,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	10	PNEU BORRACHUDO 17.5-25 16 LONAS	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	PIRELLI/PN 12	3.790,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	TITAN EART TRACT	3.800,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	GOODYEAR/SGDID/	3.810,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI PN 12	3.840,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	11	PNEU AGRICOLA 700 X 18 ,LISO ,10 LONAS	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/FRONTIE	698,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI T500	709,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	12	PNEUS BORRACHUDOS :16 LONAS G2/L2 - 1400 X 24;	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	MAGGION/LAVATOR	2.900,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/LAVORAT	2.910,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	PIRELLI/PN14	2.930,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI PN 14	2.980,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	13	PNEU LISO RADIAL 1100 X 22 - 16 LONAS	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	FORMULA/DRIVE II	1.700,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI FORMULA D	1.710,00
3		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	GOODYEAR/G686	1.900,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	
1	14	PNEU LISO , 1000 X 20 - 16 LONAS	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/LUNGAVI	1.245,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	PIRELLI/CT65S	1.247,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PIRELLI CT 65	1.280,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	GOODYEAR/G8	1.280,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	16	PNEU BORRACHUDO 16.9-24- 10 LONAS	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	PIRELLI/PN12	2.780,00
2		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	GOODYEAR/LSG	2.790,00
3		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI PN 12	2.820,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	17	PNEU LISO- 10.5/65 R 16 - 10 LONAS	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	PIRELLI/RA-28	855,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	PIRELLI/RA28	856,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	PIRELLI/RA 28	857,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI RA 28	886,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	18	PNEU RADIAL 185X70 R14	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP SP TOURIN	290,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP/SP TOURIN	291,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	DUNLOP/T1	294,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	19	PNEUS RADIAIS: 185/70 R-13	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP SP TOURIN	270,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	DUNLOP/ T1	271,00
3		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP/SP TOURIN	273,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	20	PNEU RADIAL 215 X 50-R-17	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP/LM 704	495,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP LM 704	496,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	DUNLOP/LM704	499,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	21	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/SC-132	112,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	113,00
3		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	QBOM/TC131	115,00
4		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	QBOM/TC131	116,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	22	CAMARA DE AR : 12-5/ 80 - R 18 VALVULA TR 218-A (garantia de no minimo 01ano contra defeito de fabricação	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	130,00
2		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	TORTUGA AG/2018	132,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	TORTUGA /TR15	133,00
4		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	TR218 A	136,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	23	CAMARA DE AR 20.5-25, VALVULA TRJ 1175-C	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	TORTUGA/TRJ-1175	482,00
2		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	TRJ 1175C	483,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	TORTUGA/TRJ117 5	485,00
4		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	497,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	24	CAMARA DE AR 700 X 18, VALVULA TR 15	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/TR-15	115,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	116,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	25	CAMARA DE AR 1400 X 24 ,VÁLVULA TR 220 A.	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/TR-218-A	222,00
2		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	QBOM/TR-220	224,00
3		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	227,00
4		MARCELO TIEECHER ZIMMERMANN EIELLI-EPP	QBOM/TR 220 A	230,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	26	COLARINHO: ARO 25,(20-5-25) LARGURA 43 CM.	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	K-RUBBER/CARRET	138,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	K RUBER	139,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	CARRETEIRO/ARO	140,00
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	
1	27	COLARINHO: ARO 25 (17-5-25)	UN	
Classificação		**Fornecedor**	**Marca**	**Valor Unitário R$**
1		GABRIEL ANDRES FLACH-ME	K-RUBBER/CARRET	148,00
2		SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	K RUBER	149,00
3		COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	CARRETEIRO/ARO-2	152,00

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:34D6265B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publicação do preços Praticados ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39
PROCESSO: 316/2018 - PREGÃO PRESENCIAL –10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, publica para os devidos fins os preços praticados ante a face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, homologada em 17/04/2018, e publicada na imprensa Oficial do município no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, em 18/04/2018; Os preços ofertados pelas empresas na licitação são registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	1	150,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Simples: DN 400 MM para aguas pluviais.	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			39,70	TUBO LAGE
2	NILSSON & CIA LTDA			39,80	NILSSON
3	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			41,00	ZOCOART
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			57,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	2	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Simples: DN 600 MM para aguas pluviais.	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			80,80	TUBOLAGE
2	NILSSON & CIA LTDA			80,90	NILSSON
3	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			81,30	ZOCOART
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			95,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	3	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto, não armado: 50 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			69,50	TUBOLAGE
2	NILSSON & CIA LTDA			69,80	NILSSON
3	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			69,90	ZOCOART
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			80,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	4	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Armado: com ferro , 60 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	NILSSON & CIA LTDA			93,50	NILSSON
2	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			94,00	ZOCOART
3	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			94,20	TUBO LAGE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			120,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	5	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Armado: com ferro , 80 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	NILSSON & CIA LTDA			174,00	NILSSON
2	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			174,80	ZOCOART
3	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			177,90	TUBO LAGE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			230,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	6	100,0000	UNIDADE	Tubo de Concreto Armado: com ferro 100 cm x 100 cm	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME			254,00	NILSSON
2	NILSSON & CIA LTDA			254,50	ZOCOART
3	TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA.			257,40	TUBO LAGE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			300,00	ACN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	7	100,0000	METRO CÚBICO	AREIA MÉDIA	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			85,00	NE
2	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			105,63	MRF/PEDRA BRITA
3	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			112,00	ARENAL
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	8	100,0000	METRO CÚBICO	PÓ DE PEDRA	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			64,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			65,00	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			66,50	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			83,00	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	9	100,0000	METRO CÚBICO	PEDRA BRITA Nº 1	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			54,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			55,00	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			65,10	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			80,00	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	10	100,0000	METRO CÚBICO	PEDRA BRITA Nº 2	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			59,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			60,00	TABILLE
3	JAIR ALBERTO TISOTT			65,10	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			77,00	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	11	180,0000	METRO CÚBICO	PEDRA MARROADA DE MÃO	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	MINERAÇÃO RINCÃO FRENTE EIRELI EPP			59,50	MRF/PEDRA BRITA
2	PEDREIRA TABILLE LTDA			59,80	TABILLE

3	JAIR ALBERTO TISOTT			66,70	NE
4	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			74,13	BASALTO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	12	30,0000	SACO	CIMENTO CPII -E-32, SACO DE 50 KG	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			29,45	CAUE CP II E 32
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			33,00	SUPREMO
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	13	117,0000	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO: 6mm, dimensões 1,10 X 1,83	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			34,00	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			35,200	MULTILIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	14	82,0000	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 6mm 3,05x1,10m	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			52,64	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			54,70	ISDRALIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	15	36,0000	UNIDADE	TELHA FIBROCIMENTO 6MM 2,13 X 1,10M	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			36,48	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			37,80	MULTILIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	16	36,0000	UNIDADE	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO 20°	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			26,68	IMBRALIT
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			27,00	ISDRALIT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	17	760,0000	UNIDADE	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			0,70	BOLT
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	18	325,0000	PEÇA	TABUA DE MADEIRA , EUCALIPTO, PLAINADA,MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X20 CM,	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			22,70	LUDWIG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	19	280,0000	PEÇA	GUIA DE EUCALIPTO , MEDIDAS MINIMAS DE 2,5 X 12 CM , COM NO MINIMO 2,50	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			7,45	LUDWIG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	20	81,0000	METRO QUADRADO	FORRO DE PINUS 1ª QUALIDADE	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			14,90	ZANIN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	21	81,0000	METRO	RODA FORRO PINUS 1ª	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			3,20	ZANIN
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	22	2,0000	UNIDADE	PORTA EXTERNA DE AÇO , ABERTURA DIREITA,COM FECHADURA INCLUSA, ME	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			298,00	MOLOSSI
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	23	5,0000	UNIDADE	JANELA DE AÇO VENEZIANA 1,20 X 1,0 M	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			260,00	GIRASSOL
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	24	10,0000	UNIDADE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, 7,5 M PADRÃO CPFL P/ENTRADA MONOFASICA 1	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			1.690,00	LG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	25	5.000,0000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS MEDIDAS MINIMAS 19,0 X 13,5 X 9,0 CM	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	JAIR ALBERTO TISOTT			0,43	06FUROS
2	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			0,59	MACCARI
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	26	2,0000	UNIDADE	CAIXA D'AGUA, CAPACIDADE MINIMA 310 LITROS	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			168,00	FORTLEVI
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	27	18,0000	KILOGRAMA	PREGO 17X27	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			9,90	GERDAU
2	JAIR ALBERTO TISOTT			10,00	NE
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	28	20,0000	KILOGRAMA	PREGO 26 X 84	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			13,20	ARCELOR
2	JAIR ALBERTO TISOTT			13,44	NE
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	29	10,0000	KILOGRAMA	PREGO 23X60	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			13,20	GERDAU
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	30	150,0000	METRO	TRILHO MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO PARA USO EM PONTES, MEDIDAS MINIMAS 05 X 20	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**
1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME			12,80	LUDWIG
Lote	**Item**	**Quantidade maxima**	**Unidade Medida**	**Descrição**	
1	31	100,0000	METRO	RIPA CORRIDA,MADEIRA , eucalipto MEDIDAS MINIMAS DE 1 X 5 X 5 CM	
classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**Marca**

1	VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO-ME	2,00	LUDWIG

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7B0FA62F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 003/2018.

LISTAGEM DO ESCRUTÍNIO DA VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – COMPAQ.

Nº	Nº/Nome do Candidato	URNA 1	URNA 2	URNA 3	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10	Miriam Padilha Vilande	21	33	25	79	1 ª
01	Liziane Bonadiman Leal	13	29	23	65	2ª
03	Nivia Regina Stacke	05	24	26	55	3ª
05	Osmar Rodrigues	09	22	24	55	4ª
13	Debora Minotto Cheruti	01	28	20	49	5ª
06	Marlise Claudete Franco Padilha	06	21	16	43	6ª
02	Misael Dalvan Guimarães	02	16	18	36	7ª
04	Dirceu Atkinson Sehen	02	18	11	31	8ª
12	Gênifer Graziela Siebel Engers	05	16	09	30	9ª
17	Ana Paula Nunes	05	09	12	26	10ª
16	Carla Denise Dick Rambor	04	10	09	23	11ª
20	Silvia Bernardes Enzweiler	03	09	08	20	12ª
07	Angela Ferri Lopes	04	03	08	15	13ª
08	Wasti Pinheiro de Oliveira Malta	02	05	05	12	14ª
19	Viviane de Aguiar Coradini	01	03	07	11	15ª
21	Cíntia Ulguim Escouto	01	05	04	10	16ª
18	Grace Kelly Barcellos de Oliveira	0	02	06	08	17ª
11	Tatiani Maciel	01	03	03	07	18ª
15	Tania Mara Martins Maciel	01	01	04	06	19ª
09	Marinês Jardim Mousquer	02	01	02	05	20ª
14	Minéia Taís dos Santos	01	0	03	04	21ª

TOTAL DE VOTOS APURADOS: 598
TOTAL DE VOTOS NULOS: 08
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: 590

Obs.: Para o desempate entre os candidatos, será utilizado o critério de maior tempo de serviço. Os seis candidatos mais votados serão encaminhados para a avaliação psicológica de caráter eliminatório.

Campo Bom, 10 de agosto de 2018.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

NECI MARIA LERMEN,
Presidente da Comissão de Eleição.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2FD76FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 202/2018 E 203/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2018

Extrato das Atas Contratos 202/2018 e 203/2018 do Pregão Presencial 39/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual - confecções, apresentando como contratados nos seguintes itens e valores:
Ata Contrato 202/2018 - MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA, CNPJ nº 12.047.089/0001-20.

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	800 un	Calça em tecido brim/sarja pesado na cor azul royal, com elástico, passa cinta, bolsos na frente, atrás e nas laterais da perna e faixa sinalizadora nas pernas (conforme modelo padrão).	TRAPUS	51,70
03	800 um	Camiseta em poliviscose azul royal, manga curta, gola V, com brasão do município e o nome da secretaria/setor bordado.	TRAPUS	29,70
04	800 un	Camiseta em poliviscose azul royal, manga curta, gola V, com brasão do município e nome da secretaria/setor serigrafado.	TRAPUS	27,89
06	600 un	Jaleco manga curta em tecido brim/sarja leve na cor azul royal, faixa sinalizadora, com impressão no bolso e botões.	TRAPUS	61,90
07	600 un	Jaleco manga longa em tecido brim/sarja leve na cor azul royal, faixa sinalizadora, com impressão no bolso e botões.	TRAPUS	68,90
08	800 un	Casaco em nylon com forro, com zíper e bolsos, brasão do município e secretaria/setor bordado.	TRAPUS	142,00
10	200 un	Jaleco branco manga longa em seletel, com bordado e bolso frontal.	TRAPUS	54,50

Ata Contrato 203/2018 - JANINA KAREN TEIKOWSKI, CNPJ nº 06.294.974/0001-01.

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	800 um	Camisa em tecido brim/sarja leve na cor azul royal, manga longa, com impressão em duas cores (laranja e azul) no bolso e faixa sinalizadora alaranjada (conforme modelo padrão).	EXOTIC	64,00
05	200 un	Macacão em tecido brim/sarja pesado na cor azul royal, bolsos frontais com impressão do brasão do município, elástico na parte de trás da cintura, fechamento frontal com botões cobertos com barra de tecido. Com faixa sinalizadora na parte superior e nas pernas.	EXOTIC	108,06
09	200 un	Jaleco branco manga curta em seletel, com bordado e bolso frontal.	EXOTIC	49,89

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:77D5E310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **014/2018**
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **pneus, câmaras e protetores,** para as máquinas, caminhões e veículos da municipalidade.

Vencedor: GABRIEL ANDRES FLACH - ME
CNPJ: 24.693.328/0001/07
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Itens	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição da Mercadoria	Preço Un. – R$
01	02	14	Câmaras de ar novas 10.00 – 20	88,00
02	02	04	Câmaras de ar novas 105/65 – 16	70,00
03	02	08	Câmaras de ar novas 12 – 16.5	95,00
04	04	12	Câmaras de ar novas 14.00 – 24	188,00
05	01	04	Câmaras de ar novas 17.5 – 25	215,00
06	02	06	Câmaras de ar novas 19.5 – 24	222,00
07	01	08	Câmaras de ar novas 2.75 – 18	25,00
08	02	04	Câmaras de ar novas 7.50 – 16, válvula curta	48,00
09	02	14	Câmaras de ar novas 9.00 – 20	85,00
14	01	04	Pneus novos 2.75 – 18, liso, 48 P, 4 lonas	98,00
16	01	04	Pneus novos 90/90 – 18, borrachudo, 51 P, 4 lonas	105,00
18	02	04	Pneus novos, 1.75/70 R 13, 82 T	166,00
21	02	08	Pneus novos, 1.85/60 R 15, 88 H	298,00
23	02	08	Pneus novos, 1.95/55 R 15, 85 H	257,20
25	02	04	Pneus novos, 10.00 – 20, 16 lonas, liso, 146/143 J, profundidade mínima de sulco 12,5 mm	1.050,00
29	04	12	Pneus novos, 14.00 R 24, radial, L-2, para uso sem câmara	3.890,00
38	04	12	Pneus novos, 9.00 – 20, 14 lonas, Borrachudos, 140/137 J, profundidade mínima de sulco 20 mm	950,00
39	02	06	Pneus novos, 9.00 – 20, 14 lonas, Lisos, 140/137 J, profundidade mínima de sulco 15.8 mm	850,00
40	02	14	Protetores novos 10.00 – 20	29,00
41	02	14	Protetores novos 9.00 – 20	29,00

Vencedor: LUDA PNEUS LTDA
CNPJ: 20.122.244/0001-54
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Itens	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição da Mercadoria	Preço Un. – R$
28	02	08	Pneus novos, 12 R 16.5, radial, profundidade mínima de sulco 23 mm, para uso sem câmara	2.375,00

Vencedor: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI - EPP
CNPJ: 29.081.832/0001-61
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Itens	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição da Mercadoria	Preço Un. – R$
11	04	12	Pneus novos 14.00 – 24, 16 lonas, L-2, para uso sem câmara.	2.528,00
12	02	08	Pneus novos 17.5 – 25, 16 lonas, L-3, para uso sem câmara.	3.649,00
15	02	04	Pneus novos 7.50 – 16, liso, 12 lonas, 121/120 J, profundidade mínima de sulco 11 mm	568,00
30	04	12	**Pneus novos, 14.00 R 24, radial, L-3, profundidade mínima de sulco 29 mm, com pacotes de cinturas de aço, para uso sem câmara**	5.550,00
31	02	06	Pneus novos, 17.5 R 25, radial, L-3, profundidade mínima de sulco 34 mm, com pacotes de cinturas de aço, para uso sem câmara	5.500,00

Vencedor: MATTE COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 30.948.332/0001-63
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Itens	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição da Mercadoria	Preço Un. – R$
10	02	08	Pneus novos 12 – 16.5, 10 lonas, para uso sem câmara.	938,40

13	02	06	Pneus novos 19.5 L – 24, 12 lonas, L-2, para uso sem câmara	2.277,00
17	04	16	Pneus novos, 1.75/65 R 14, 82 T	209,30
19	04	20	Pneus novos, 1.75/70 R 14, 88 T	250,70
20	02	08	Pneus novos, 1.85 R 14 C, 102/100 R	267,95
22	02	04	Pneus novos, 1.85/65 R 14, 86 T	216,20
24	04	08	Pneus novos, 10.00 – 20, 16 lonas, borrachudo, 146/143 J, profundidade mínima de sulco 20 mm	1.166,10
32	02	04	Pneus novos, 205/55 R 16, 91 V	271,40
36	04	16	Pneus novos, 275/80 R 22.5, 149/146 K, 16 lonas, borrachudo, misto, segmentação G, profundidade mínima de sulco 20,5 mm	1.529,50
37	02	08	Pneus novos, 275/80 R 22.5, 149/146 K, 16 lonas, liso, misto, segmentação G, profundidade mínima de sulco 16 mm	1.434,00

Vencedor: **NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP**
CNPJ: **27.879.590/0001-20**
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Itens	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição da Mercadoria	Preço Un. – R$
26	08	16	Pneus novos, 10.00 R 20, 146/143 K, 16 lonas, borrachudo, misto, segmentação G, profundidade mínima de sulco 20 mm	1.600,00
27	02	04	Pneus novos, 10.00 R 20, 146/143 K, 16 lonas, liso, misto, segmentação G, profundidade mínima de sulco 16,5 mm	1.390,00
33	04	16	Pneus novos, 215/75 R 17.5, 126/124 K, 12 lonas, borrachudo, misto, segmentação G	1.030,00
34	04	12	Pneus novos, 215/75 R 17.5, 126/124 K, 12 lonas, liso, misto, segmentação G	880,00

Vencedor: **SANDRO ANTÔNIO ZARZECKI**
CNPJ: **97.305.866/0001-42**
Itens e valores: Conforme segue abaixo

Itens	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Descrição da Mercadoria	Preço Un. – R$
35	02	04	Pneus novos, 225/70 R 15 C, 112/110 S	482,00

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 13 de agosto de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:04D5A92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 032 /2018 DATA DE ABERTURA: 20/08/2018 HORÁRIO: 9:30HORAS MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

EDITAL CARTA CONVITE Nº 032 /2018
DATA DE ABERTURA: 20/08/2018
HORÁRIO: 9:30horas

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENA PORTE ,com base na Lei Complementar nº123/2006 (artigos 47 e 48) E Lei Municipal 1.605/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 879,1039/2018
A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a aquisição de kits de equipamentos de proteção individual para uso com dos operários, motoristas, mecânicos das secretarias de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Sec. de Agricultura Pesca, Pecuária e Abastecimento bem como para uso dos funcionários da Vigilância sanitária, pertencentes a prefeitura municipal de Tavares., conforme descrição no anexo I, deste edital.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da recepção , ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 20/08/2018
Horário: 9:30 Horas
4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.
4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e, b) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.
4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO
5.1- O pagamento dos itens será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal devidamente preenchida.
- Comprovante da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade.
, de forma avista através da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
2004-208– Manutenção Sec. Obras, Serv. Urbanos.
33.90.30.28–1707-Material de Proteção e Segurança
07- Sec. de Agricultura Pesca, Pecuária e Abastecimento
2036-701 - Manutenção Sec. de Agricultura, Pesca Pecuária e Abast.
33.90.30.28–3913-Material de Proteção e Segurança
06-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
2061- 666- VISA-UNIÃO
33.90.30.28–3913-Material de Proteção e Segurança
5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço unitário**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
5.6. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES

7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um
por cento) do valor total do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9- PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito municipal, estadual ou federal.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
10.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
10.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 08 de agosto de de 2018.

SARA LEMOS DA SILVA
Diretora de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 032/2018- TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

Constitui o objeto da presente licitação, a a aquisição de kits de equipamentos de proteção individual para uso com dos operários, motoristas, mecânicos das secretarias de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Sec. de Agricultura Pesca, Pecuária e Abastecimento, bem como para uso dos funcionários da Vigilância sanitária pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares, para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor de Ref.	Valor Unit.	Valor Total
01	15un	CAPACETES DE SEGURANÇA TIPO BONÉ COM REGULADOR, COR PREDOMINANTE AZUL.	15,00		
02	26 pares	BUTINAS DE SEGURANÇA NA COR PRETA CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA; FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A	50,45		

		FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL; 7 PARES NUMERO 40 12 PARES NUMERO 42 3 PARES NUMERO 39 2 PARES NUMERO 41 2 PARES NUMERO 43			
03	20un	**CALÇAS. OBS. TECIDO BRIM PESADO OU SIMILAR, NA COR CINZA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO TOTAL E CORDÃO, COM 04 (QUATRO) BOLSOS TIPO AMERICANO (CHAPADO).** 16 PARES DE CALÇA TAMANHO G 2 PARES DE CALÇA GG 2 PARES DE CALÇA TAMANHO M	38,31		
04	03un	**MACACÃO DE BRIM UNIFORME MANGA LONGA AZUL NACIONAL MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL; COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, FECHAMENTO EM BOTÕES** 2 MACACÃO GG 1 MACACÃO	79,95		
05	24un	**JALECO OBS. EM TECIDO DE BRIM PESADO OU SIMILAR, NA COR CINZA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GOLA E MANGA CURTA.** 16 JALECOS TAMANHO G 2 JALECO TAMANHO GG 6 JALECO TAMANHO M	42,80		
06	25pares	**LUVAS DE ALGODÃOE POLIÉSTER PVC PRETO PONTILHADO PALMAS PARA UMA MELHOR ADERÊNCIA E DAS MÃOS - EVITAR CORTES DE ARESTAS, PAPEL, ETC MATERIAL RESPIRÁVEL PARA O DESGASTE E FLEXIBILIDADE DEDO CONFORTÁVEL ERGONÔMICAS PUNHOS DE MALHA DE PULSO EVITA DE AS LUVAS DE TRABALHO ESCORREGAR DURANTE O USO** 25 PARES DE LUVAS SENDO 10 PARES GG, 10 G, 5 M	1,74		
07	15pares	**BOTAS DE BORRACHA BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) FORRO EM POLIÉSTER, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA COM FECHAMENTO SUPERIOR EM POLAINA COM ATACADOR PARA AJUSTE. COR PREDOMINANTE AZUL E DETALHES EM AMARELO.** 10 BOTAS NUMERO 42 02 BOTAS NUMEROS 40,-01 BOTANUMEROS 41-01 BOTA NUMEROS 39-01 BOTA NUMEROS 36	51,94		
08	23UN	**CAPAS- MATERIAL PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, FORRO EM POLIESTER, FECHAMENTO COM BOTÕES , MANGA LONGA COM CAPUZ TAMANHO "GG" NA COR AMARELA, AZUL OU PRETA.**	50,00		
09	03UN	**BOTINAS COM CADARÇO, MATERIAL NOBUCK, SOLADO EMBORRACHADO , COR CAQUI.**	154,33		

_____
Assinatura do responsável da Empresa

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:C3C81403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 031/2018

EDITAL Nº 031/2018
1º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1.996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, que define os prazos de Temporalidade de Documentos da Administração Pública Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e Lei Municipal nº 1.263, de 15 de abril de 1997, faz saber a quem possa interessar, **que a partir do dia 17 de setembro de 2018,** eliminará documentos do Arquivo Público Municipal, que se encontram à disposição para consulta no prédio do próprio Arquivo Público, à Rua XV de Novembro 15, fundos do prédio da Prefeitura, nesta cidade de Triunfo, no horário normal de expediente.
Os documentos a serem eliminados foram examinados e selecionados por Comissão de Servidores designados pela Portaria nº 859/2018, tendo os mesmos ultrapassado todos os prazos relativos à fase corrente, intermediária e de precaução, não tendo freqüência de uso, não possuindo mais valor socioeconômico, histórico ou cultural, estando todos prescritos contra direitos de terceiros, estando, assim, aptos a fase final que é a eliminação.
Constam também documentos diversos de uso administrativo, considerados obsoletos, inservíveis, que serão, da mesma forma descartados.
Os interessados poderão verificar os documentos, ou requerer às suas expensas, até a data aprazada, o desentranhamento de documentos de seu interesse, ou cópia dos mesmos, mediante requerimento no Protocolo Geral do Município, com a devida qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Administração.
Em anexo, por assunto, relação dos documentos que serão objeto de eliminação, realizada pela comissão constituída para este fim.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de agosto de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Admnistração

ANEXO

Item	Assunto/ Tipo Documental	Período ou Data Limite
01	Pesquisa Popular.	2006
02	Ofícios e correspondências SEMPLA.	2005
03	Contas telefônicas rural.	2001 a 2003
04	Correspondências Recebidas Dep. Pessoal	1994
05	Contas CRT.	2000
06	Cópias de cheques.	2000
07	Adiantamentos diversos.	2000
08	Cópias de empenhos.	2000

09	Notificações Diversas	2000
10	Correio / AR	2004
11	Guias ICMS	1998
12	Comprovantes diversos de pagamento	1992 a 2002
13	Setor Fiscal correspondências diversas	2003
14	Carnês IPTU (retorno do correio)	2003 a 2005
15	Vistorias da fiscalização	2004
16	Termo fiscal	2002 a 2003
17	Certidões de baixa – marca de gado	1958 a 1996
18	Cópias de empenhos.	2003
19	Recibos de pagamentos de fornecedores.	2007
20	Guias ICMS modelo B	-
21	Cópias documentos (relatórios) educação.	1992 a 1993
22	Consulta Popular.	2010
23	Consulta Popular.	2008
24	Correspondências (encaminhamento de projetos e outros).	2010
25	Impostos (10 livros).	1899 a 1926
26	Cópia de notas merenda escolar.	1994 a 1999
27	Empenho (cópias).	1999
28	Empenho (cópias).	1998
29	Movimento de caixa	1998
30	Contratos diversos fornecedores (merenda)	2000
31	Provisões.	1999
32	Empenho (cópias).	2004
33	Empenho (cópias).	2003
34	Prestação de Contas da Nossa Senhora da Boa Saúde	1998 a 2000
35	Empenho (cópias).	1997
36	Balancetes.	1999
37	Ordens de compras.	2001
38	Empenho (cópias).	2004
39	Protocolo (pedido de materiais).	1995 a 1999
40	Empenho (cópias) – documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1999-2002-2003
41	Contas telefônicas - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	2004
42	Atas - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1991
43	Empenho - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1998
44	Monitoramento de veículos - documentos deteriorados, acondicionados saco plástico.	e2m002
45	Correspondências internas diversas - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1984
46	Correspondências diversas delegacia de polícia - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1994
47	Controle de saída de veículos secretaria da saúde - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1988
48	Precatórias - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1980
49	Apreensão de CNH Detran - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1993
50	Empenhos (cópias) - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	2004
51	Documentos referente a delegacia de polícia - documentos deteriorados, acondicionados em saco plástico.	1950 a 1994
52	Talões de auto de infração (intimações) – 200 talões.	-
53	Talões verdes (qualquer natureza) – 20 talões.	2001 a 2004
54	Talões amarelos (assuntos do pólo) – 20 talões.	-
55	Talões para requisição de materiais – 10 talões.	-
TOTAL DE 132 CAIXAS 07 SACOS PLÁSTICOS COM DOCUMENTOS DETERIORADOS 05 SACOS PLÁSTICOS COM TALÕES EM BRANCO		

OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

- Os Itens de nº 01 ao nº 51 são documentos que não mais possuem valor econômico, histórico ou cultural, estando todos prescritos contra direito de terceiros;

- Os itens de nº 52 ao 55 são materiais de expediente inservíveis, obsoletos, sem uso pela administração.

Comissão nomeada pela Portaria nº 859/2018.

SÉRGIO CASARIN
Port. nº 859/2018
Presidente

PEDRINHA DA SILVA TAVARES
Port. nº 859/2018

PAULA JULIANA DE AZEREDO
Port. nº 859/2018

Visto
PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:3F7A5EAE